



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 115

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal e 45º do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de julho do ano em curso, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 2.846, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 381, de 1953, no Senado Federal), que modifica o art. 18 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que concede abono de emergência aos servidores civis do Poder Executivo da União e dos Territórios. Senado Federal, em 2 de julho de 1954.

JOÃO CAFÉ FILHO

Presidente

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 29 de julho do ano em curso, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do Veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.575, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 380, de 1952, no Senado Federal), que altera o Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

Senado Federal, 8 de Julho de 1954

JOÃO CAFÉ FILHO

5.ª sessão conjunta

4.ª sessão legislativa ordinária

2.ª legislatura

Em 15 de Julho de 1954, às 14,30 horas,
no Palácio Tiradentes

ORDEM DO DIA

Veto presidencial a dispositivos do Projeto de Lei (n.º 3.960, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 75, de 1954, no Senado) que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, na parte relativa à Justiça do Trabalho e dá outras providências; tendo Parecer, sob n.º 6, de 1954, da Comissão Mista designada nos termos do art. 46 do Regimento Comum).

DISPOSITIVO VETADO:

Art. 693. ...

§ 4.º. Os representantes classistas das juntas e demais órgãos trabalhistas que já tiverem completado 10 (dez) anos ininterruptos de desempenho das respectivas funções, serão conservados nas mesmas, enquanto permanecerem no exercício efetivo de suas categorias econômicas ou profissionais, cuja prova será feita, trienalmente, mediante declaração de entidade sindical do grupo correspondente".

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho

1.º Secretário — Alfredo Neves

2.º Secretário — Vespasiano Martins

3.º Secretário — Francisco Galotti

4.º Secretário — Ezechias da Rocha

1.º Suplente — Prisco dos Santos

2.º Suplente — Costa Pereira

Secretário — Luis Nabuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

Pereira Pinto — Presidente

Landulpho Alves — Vice-Presidente

Sá Tinoco

Júlio Leite

Costa Pereira (*)

Plínio Pompeu (**).

Euclydes Vieira

(*) Substituído pelo Senador Djair Brindeiro

(**) Substituído pelo Senador Sylvio Curvo

Secretário — Aroldo Moreira

Reuniões às quintas-feiras.

Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente.

2 — Cícero de Vasconcelos — Vice-Presidente.

3 — Área Leão.

4 — Hamilton Nogueira.

5 — Levindo Coelho.

6 — Bernardes Filho.

7 — Euclydes Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões — As quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.

2 — Ismar de Góis — Vice-Presidente (*).

3 — Alberto Pasqualini.

4 — Alvaro Adolfo (**).

5 — Apolonio Sales (***).

6 — Carlos Lindenberg.

7 — Cesar Vergueiro.

8 — Domingos Velasco (****).

9 — Durval Cruz.

10 — Euclydes Vieira.

11 — Ferreira de Souza.

12 — Mathias Olympio (*****).

13 — Pinto Aleixo.

14 — Plínio Pompeu.

15 — Veloso Borges.

16 — Vitorino Freire (*****).

17 — Walter Franco (*****).

(*) Substituído pelo Sen. Espiridão de Farias.

(**) Substituído pelo Sen. Nestor Massena.

(***) Substituído pelo Sen. Martiano Fernandes.

(****) Substituído pelo Sen. Costa Paranhos.

(*****) Substituído pelo Senador Alencastro Guimarães.

(******) Substituído pelo Sen. Antonio Bayma.

(******) Substituído pelo Senador Joaquim Pires.

Secretário — Evandro Vianna.

Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — Presidente.

Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.

Anísio Jobim.

Atílio Vivacqua.

Camilo Mercio.

Ferreira de Souza.

Flávio Guimarães.

Gomes de Oliveira.

Joaquim Pires.

Luz Tinoco.

Olavo Oliveira. (*)

(*) Substituído pelo Senador Mozart Lago.

Secretário — Luiz Carlos Vieira & Fonseca.

Auxiliar — Marília Pinto Amado.

Reuniões — Quartas-feiras, às 9 horas.

Legislação Social

1 — Gomes de Oliveira — Presidente.

2 — Luis Tinoco — Vice-Presidente.

3 — Hamilton Nogueira.

4 — Rui Carneiro.

5 — Othon Mäder.

6 — Kerginaldo Cavalcanti.

7 — Cicero de Vasconcelos.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às segundas-feiras, às 16,30 horas.

Relações Exteriores

1 — Georgino Avellino — Presidente.

3 — Hamilton Nogueira — Vice-Presidente.

3 — Novaes Filho.

4 — Bernardes Filho.

5 — Djair Brindeiro.

6 — Mathias Olympio.

1 — Assis Chateaubriand. (*)

8 — João Villasboas.

(*) Substituído, interinamente, pelo

Sr. Cicero de Vasconcelos

Secretário — J. B. Castejon Branco.

Reuniões às segundas-feiras, às 16,30 horas.

Redação

1 — Joaquim Pires — Presidente.

8 — Waldemar Pedrosa — Vice-Presidente.

2 — Aloysio de Carvalho.

4 — Carvalho Guimarães.

5 — Costa Pereira.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Auxiliar — Nathercia Sá Leitão.

Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito a vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Saúde Pública

Levindo Coelho — Presidente.

Alfredo Simch — Vice-Presidente.

Prisco dos Santos.

Vivaldo Lima.

Durval Cruz.

Secretário — Aurea de Barros Rêgo.

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas

Serviço Público Civil

1 — Prisco dos Santos — Presidente.

2 — Luis Tinoco — Vice-Presidente.

3 — Nestor Massena.

4 — Vivaldo Lima.

5 — Djair Brindeiro.

6 — Mozart Lago.

7 — Júlio Leite.

Secretário — Julietta Ribeiro dos Santos.

Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclides Vieira — Presidente.

Onofre Gomes — Vice-Presidente.

Alencastro Guimarães.

Othon Mäder.

Antônio Bayma.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

1 — Pinto Aleixo — Presidente.

2 — Onofre Gomes — Vice-Presidente.

3 — Magalhães Barata.

4 — Ismar de Góes.

5 — Silvio Curvo.

6 — Walter Franco.

7 — Roberto Glasser.

Secretário — Ary Kerner Velga de Castro.

Reuniões às segundas-feiras.

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

Aloysio de Carvalho — Presidente.

Dario Cardoso.

Francisco Gallotti.

Camilo Mercio.

Carlos Lindemberg.

Antônio Bayma.

Bernardes Filho.

Marcondes Filho.

Olavo Oliveira.

Domingos Velasco.

João Villasboas.

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

Luiz Tinoco — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente e Relator Geral.

Othon Mäder.

Rui Carneiro.

Kerginaldo Cavalcanti.

Secretário — Italina Cruz Alves.

Parlamentar de Inquérito-sobre o cimento

Francisco Gallotti — Presidente.

Mozart Lago — Vice-Presidente.

Júlio Leite.

Landulpho Alves.
Mario Motta.
Secretário — Lauro Portela.

De Reforma do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.

Attilio Vivacqua — Vice-Presidente.

Dario Cardoso — Relator.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às sextas-feiras, às 19 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Cíveis à Mulher Brasileira

Mozart Lago — Presidente.

Alvaro Adolpho — Vice-Presidente.

João Villasboas.

Gomes de Oliveira.

Attilio Vivacqua.

Domingos Velasco.

Victorino Freire.

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

1 — Ismar de Góes — Presidente.

2 — Prisco dos Santos — Vice-Presidente.

3 — Kerginaldo Cavalcanti — Relator Geral.

4 — Vivaldo Lima.

5 — Novaes Filho.

Secretário — J. A. Ravasco de Andrade.

De Revisão do Código Comercial

1 — Alexandre Marcondes Filho — Presidente.

2 — Ivo d'Aquino.

3 — Ferreira de Souza — Relator Geral. (*)

4 — Attilio Vivacqua.

5 — Victorino Freire.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

1 — Dario Cardoso — Presidente.

2 — Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.

3 — Anísio Jobim.

4 — Attilio Vivacqua.

5 — Camilo Mercio.

6 — Ferreira de Souza.

7 — Flavio Guimarães.

8 — Gomes de Oliveira.

9 — Joaquim Pires.

10 — Olavo Oliveira.

11 — Waldemar Pedrosa.

12 — Mozart Lago.

13 — Hamilton Nogueira.

14 — Guilherme Malaquias.

15 — Nestor Massena.

16 — Francisco Porto.

Secretário — Glória Fernandes Quintela.

Auxiliar — Nathercia Sá Leitão.

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

1 — Luiz Tinoco — Presidente.

2 — Gomes de Oliveira — Vice-Presidente e Relator Geral.

3 — Kerginaldo Cavalcanti.

4 — Othon Mäder.

5 — Rui Carneiro.

Secretário — Italina Cruz Alves.

Atas das Comissões

Comissão de Educação e Cultura

12.ª REUNIAO REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1954

Aos nove dias do mês de julho de 1954, as 15,00 horas, na Sala de Leitura do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Flávio Guimarães, Presidente, Cícero de Vasconcelos, Levindo Coelho e Hamilton Nogueira, deixando de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Bernardes Filho, Arêa Leão e Euclides Vieira, reúne-se esta Comissão Permanente.

É lida e aprovada sem alterações a ata da reunião anterior.

Não houve expediente a despachar nem matéria a distribuir.

O Sr. Senador Levindo Coelho, aferece parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1954, que cria o Museu da Abolição, com sede na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, que é aprovado e assinado.

Nada mais havendo, a tratar, levanta-se a reunião, lavrando eu, João Alfredo Ravasco de Andrade, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

6.ª REUNIAO EM 9 DE JULHO DE 1954

As quinze horas do dia nove de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência, sucessivamente, dos Senhores Luís Tinoco, Vice-Presidente e Nestor Massena, presentes os Senhores Djair Brindeiro, Vivaldo Lima e Mozart Lago, deixando de comparecer, com causa justificada, os Senhores Prisco dos Santos e Júlio Leite.

É lida e sem alteração aprovada a ata da reunião anterior.

Apreciando a matéria em pauta, a Comissão aprova, inicialmente, dois pareceres do Senhor Nestor Massena: um favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1954, que reajusta a aposentadoria e pensões dos bancários, outro solicitando informações ao DASP, e audiência da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1954, que dá normas ao gênero dos nomes designativos das funções públicas.

De acordo com o Regimento Interno, após passar a presidência ao Senhor Nestor Massena, o Sr. Luís Tinoco lê seus pareceres sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1951, que Estende a Fiscal de Rendimentos Federais lotados na Recebedoria Federal de São Paulo, as obrigações constantes da Lei n.º 1.335, de 23 de janeiro de 1951, e ao Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1954, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Economistas e dá outras providências.

A Comissão aprova o primeiro parecer, favorável, com sucoemenda, ficando adiado o pronunciamento quanto ao segundo, em virtude de haver pedido e obtido vista da matéria o Senhor Mozart Lago.

Atendendo a solicitação do Senhor Mozart Lago, o Senhor Presidente redistribui ao Sr. Nestor Massena o Projeto de Lei da Câmara n.º 372, de 1953, que reorganiza e dá nova denominação à Procuradoria Geral da Fazenda, consolida suas atribuições e fazenda pública do Ministério da Fazenda sobre o pessoal que a compõe.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião lavrando eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Presidente.

Sala das Comissões, em 9 de julho de 1954.

81.ª SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1954

Oradores inscritos para Expediente

- 1.º Senador Gomes de Oliveira.
- 2.º Senador Hamilton Nogueira.
- 3.º Senador Flávio Guimarães.
- 4.º Senador Joaquim Pires.
- 5.º Senador Onofre Gomes.

ATA DA 80.ª SESSÃO EM 12 DE JULHO DE 1954

PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO PALLOTTI.

As 14,30 horas comparecem os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Waldemar Pedrosa — Anísio Jobim — Prisco dos Santos — Antônio Bayma — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Georgino Avelino — Draull Ernani — Ezechias da Rocha — Cícero de Vasconcelos — Luís Tinoco — Alencastro Guimarães — Hamilton Nogueira — Mozart Lago — Bernardes Filho — Nestor Massena — Dario Cardoso — Costa Pereira — Flávio Guimarães — Roberto Glasser — Gomes de Oliveira — Ivo d'Aquino — Francisco Pallotti — Alfredo Simch — Camilo Mércio (27).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 27 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder a leitura da ata.

O SR. 2.º SUPLENTE:

(Servindo de 2.º Secretário) procede a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a ata que acaba de ser lida.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Sobre a Ata) — Sr. Presidente, ausente da sessão de sexta-feira, quando o nobre Senador Dario Cardoso pronunciou discurso em resposta ao meu de dias atrás, procuro, no "Diário do Congresso" de sábado, a aludida oração e não a encontro. Vejo, apenas, a nota de que o discurso lido por S. Ex.ª teria publicação posterior.

Aguarda a publicação anunciada a fim de verificar se merecem ser tomados em consideração os dados fornecidos a S. Ex.ª pelo Governo da República e que naturalmente se limitaram a ser aqui repetidos pelo ilustre representante do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:

A declaração de V. Ex.ª constará da Ata.

Continua em discussão a Ata. (Pausa).

Não havendo mais quem faça observações, dou-a por aprovada.

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O SR. 1.º SUPLENTE:

(servindo de 1.º Secretário) segue

Expediente

OFÍCIOS:

Da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição da emenda desta Casa, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 190-52.

Três, da mesma Casa, sob números 1.028, 1.036 e 1.050, encaminhando autógrafos dos seguintes

Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1954

(3.604-B — 53)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 destinado à aquisição de um navio para servir na navegação lacustre no Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de um navio, para servir na navegação lacustre no Rio Grande do Sul, em substituição ao de nome "Rio Grande" que, por imprestável, foi retirado do tráfego pelo Lorde Brasileiro.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 146, de 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00 para pagamento das despesas decorrentes da participação do Brasil em Feiras Internacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para pagamento das despesas decorrentes da participação do Brasil, no exercício de 1953, nas Feiras Internacionais de Milão, Pádua, Trieste, Bari, na Itália; Lausann, na Suíça e Feira da América, República Argentina.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1954

(4.017-B — 54)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 205.660,80, para pagamento de gratificação adicional a servidores do mesmo Ministério.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 205.660,80 (duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), para atender, de acordo com o disposto na

lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950, ao pagamento de gratificação adicional de 40% sobre os salários, no período de 17 de novembro de 1950 a 31 de dezembro de 1951, aos servidores abaixo relacionados:

José da Costa Moreira ..	45 348,00
Direceu Correia de Menezes	32.750,00
Tales Miranda da Costa Moreira	32.750,00
Lúcio Glaucio Pinto	27.795,20
Hélio Andrade de Carvalho	27.795,20
Aderbal Pereira de Melo ..	23.216,40
Zely Arêas Cochiarale ..	16.106,00
Total	205.660,80

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Ferreira de Souza. — Djair Brindeiro. — Carlos Lindemberg.

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Alvaro Adolpho — Magalhães Barata. — Victorino Freire. — Arêa Leão. — Mathias Olympio. — Olavo Oliveira. — Kerginaldo Cavalcanti. — Ruy Carneiro. — Francisco Porto. — Martiniano Fernandes. — Novaes Filho. — Esperidião de Farias. — Julio Leite. — Durval Cruz. — Walter Franco. — Landulpho Alves. — Aloysio de Carvalho. — Pinto Aleixo. — Atílio Vivacqua. — Sá Tinoco. — Alfredo Neves. — Pereira Pinto. — Levindo Coelho. — Cesar Vergueiro. — Marcondes Filho. — Euclides Vieira. — Costa Paranhos. — Silvio Curvo. — João Villasbôas. — Vespasiano Martins. — Othon Mäder. — Alberto Pasqualini.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n.º 369, de 1954

Nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno, requereu inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 1954, que dispõe sobre a contribuição para o montepio militar.

Sessão de 12 de julho de 1954. — Cícero de Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser apoiado será discutido e votado depois da ordem do dia. (Pausa).

Pelo nobre Senador Nestor Massena foi enviado à Mesa um projeto de lei. (Pausa)

É lido e apoiado o seguinte

Projeto de Resolução n.º 40, de 1954

Sobre a rejeição de proposição principal após aprovação de emenda.

O Senado Federal resolve:

Artigo único Será incorporada ao Regimento Interno do Senado esta disposição:

Art. Sempre que, na elaboração de qualquer proposição, o Senado, depois de aprovar emenda que não seja substitutiva à proposição, deixar de aprovar a proposição principal originária, ou substitutivo geral à mesma, a emenda será considerada prejudicada, salvo se, a requerimento aprovado de qualquer senador, ou pela Mesa, de ofício, for submetida, afinal,

a votação, sendo novamente aprovada, caso em que será remetida à Comissão específica, que lhe tenha dado parecer, a fim de ser convenientemente redigida para posterior andamento.

Justificação

A hipótese prevista neste projeto de resolução n. 6, de 1952, na sessão do dia 8 do corrente mês. Visa, pois, este projeto de resolução, a atender ocorrência futura de caso semelhante, uma vez que se não acha prevista no Regulamento Interno do Senado.

Sala das Sessões em 12 de julho de 1954. — *Nestor Massena.*

O SR. PRESIDENTE:

O projeto que acaba de ser lido, depois de publicado em avulsos, ficará sobre a mesa para eventual recebimento de emendas, no prazo de três sessões.

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães, primeiro orador inscrito.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, sou daqueles que acompanham com a maior boa vontade e reconhece publicamente os esforços, praticados pela atual organização financeira, no sentido de encontrar, pelo menos, o equilíbrio na balança de pagamentos internacionais do Brasil; pelo menos com o fito de restituir parcialmente um valor estável para o cruzeiro no mercado internacional.

Chegamos, depois de três anos da mais doida — não há outro termo — administração financeira, se se pode denominar administração financeira, que este país sofreu em 100 anos de existência, a acumular, como se sabe, um deficit na balança de pagamento, de mais de dois bilhões de dólares em diversas moedas, desde as conversíveis em ouro até às inconversíveis!

Da nossa balança comercial coisa alguma se pode extrair, a não ser o troco de compressão nas compras, alias difícil de efetuar-se, pois é quase impraticável discriminar o mais necessário ao país e o dispensável. Uma soma considerável das disponibilidades, em moedas estrangeiras, destinadas ao abastecimento de combustíveis, de trigo e de equipamentos, sem os quais o país sofrerá economicamente muito mais a falta de peças e sobressalentes, por exemplo, para veículos, quer de estradas de rodagem, quer de estradas de ferro, ou mesmo, de marinha mercante, falta essa que tem provocado algumas vezes a paralisação do tráfego desse material e reduzido, digo, reduzindo, consequentemente, a capacidade de transportes, já de si mesma precária neste país.

Há poucos meses, fomos informados de que milhares de tratores estavam paralisados em São Paulo por falta de peças sobressalentes.

Sabem todos muito bem das enormes dificuldades existentes e quanto pouco se pode obter na redução das nossas compras no exterior. Em geral, os espiritos observadores, superficiais, deixam-se levar pelos automóveis de luxo que perambulam pelo Rio de Janeiro, por São Paulo, e outras capitais, gastando inutilmente gasolina. A realidade, porém, é que se somarmos o total dos dólares ou libras gastos com tais veículos e combustíveis, encontraremos quantia tão ridiculamente insignificante que não chega a merecer o tempo nele perdido pela alta administração econômica e financeira de um país como o Brasil.

A realidade é outra: temos que passar, resolutamente, de uma economia dependente 70 % do café para a exportação de outros produtos capazes de refazer os dólares obtidos

com o café; e mesmo constituir como que um resguardo, um escudo a possível e inevitável concorrência de outras Nações na produção daquela rubiacea.

Já não somos o fornecedor mundial de 50 % do consumo; e a tendência, embora não desça a nossa produção, é a de que, mais e mais, venhamos a cair na porcentagem do abastecimento mundial. O Brasil, entretanto, oferece oportunidades ricas para o desenvolvimento do seu comércio exterior, a fim de conseguirmos os dólares indispensáveis ao nosso equipamento.

A política atualmente seguida — como disse — em breve, saldada os débitos, proporcionará disponibilidades para atender aos reclamos do país. Se tomarmos um período, já não digo de dez anos, mas de cinco, dentro de quatro ou cinco anos, possivelmente teremos liquidado os atrasados comerciais se não sobrevier outro fenômeno como a geada do café ou a praga do cacau na África, o que nos proporcionou elevação de preços que contribuiu para minorar as nossas dificuldades; mas o crescimento natural do país terá absorvido totalmente as disponibilidades liberadas e estaremos ainda e sempre nas mesmas condições atuais.

Uma Nação de 55 milhões de habitantes que, pelo próprio desenvolvimento da sua cultura, da sua civilização e da sua educação, aspira a um melhor padrão de vida, e por isso requer mais utilidades, essa Nação, engrandecida por uma população que cresce vertiginosamente e, mais ainda, cresce geometricamente, nas suas necessidades, não terá como atender ao mínimo do que precisa.

Não se alegue que a industrialização, em alguns casos forçada, que se realiza no país, venha a suprimir parte das necessidades em moeda estrangeira. Basta um exemplo: Volta Redonda, só por si, pouca cinquenta milhões de dólares anualmente ao Brasil. Quando da sua criação, parecia atender às necessidades totais do nosso país, em matéria de ferro e de aço. Estão elas, porém, tão largamente ultrapassadas que, apesar de outras indústrias particulares terem desenvolvido, também, a sua produção, as exigências de importação desses minérios são hoje muito maiores que antes da construção daquela usina siderúrgica.

Há vinte anos, nossa produção de cimento não alcançava cem mil toneladas; a importação andava pelas duzentas mil. Creio já transpuzemos a produção de dois milhões de toneladas, ou seja, vinte vezes mais. As necessidades, entretanto, de importação orçam a mais de oitocentas mil toneladas; e se houvesse facilidades cambiais, talvez estivessemos importando, não oitocentas mil toneladas, mas um milhão ou dois milhões de toneladas de cimento! O desenvolvimento e o melhor padrão de vida de um país aumentam em todos os produtos o consumo per capita.

Abastecia-se o Rio de Janeiro, há dez anos, com duzentas toneladas de carne, diariamente; hoje, setecentas toneladas não são suficientes para atender ao consumo carioca. Para um aumento de 25 % de habitantes não é atendido satisfatoriamente o abastecimento por um aumento de 350 %. Temos, inevitavelmente, uma só solução: criar novos elementos de exportação; ativar a produção, a fim de criar mais dólares e mais libras do que as que precisamos.

A primeira vista, parecerá que, se quisermos materializar, a conclusão se tornará difícil, mesmo num prazo longo, para obtenção desse resultado.

Ai está o objetivo principal da minha vinda a esta tribuna — apenas para, dando conhecimento aos Senhores Senadores e ao povo de fato ocorrido no estrangeiro, relembrar aquilo que, inicialmente, numa das primeiras vezes que asomei a tribuna, em 1951-1952, reclamei e clamei fosse

executado, a fim de criarmos os elementos de exportação fornecedores de dólares tão necessários à vinda e ao desenvolvimento do Brasil.

Possuímos três produtos minerais com que Deus brindou o Brasil de maneira generosa, pela sua localização, facilidades de extração e de transporte.

Minas Gerais, região ferrífera, dispõe de 25 % do total das reservas de minério de ferro conhecidas no mundo; e estão elas sendo exploradas, apenas, entre o consumo nacional e a precária exportação, num total de menos de dois e meio milhões de toneladas, aí incluído, repito, todo o consumo nacional, sem exceção de usina alguma, e a pouca exportação. Possui ainda Minas Gerais reservas de manganês exploráveis e em exploração, em admiráveis e excelentes condições econômicas, praticamente à flor da terra. Há na zona de Bonfim, na Bahia, extensas jazidas de manganês, nas mesmas condições de exploração. No sul da Bahia, próximo à fronteira mineira, em Contendas, existe uma das mais ricas jazidas de magnetita do mundo. Com ela rivalizam, apenas, duas outras, na Europa. Dessas jazidas extraem-se algumas centenas de toneladas, transportadas incrivelmente, muitas vezes, em sacos e levadas em caminhão, porque a estrada de ferro que liga Contendas a Belo Horizonte, mercado consumidor, não dispõe, no trecho Monte Azul-Contendas, de vagões e locomotivas suficientes para efetuar esse transporte.

Essa estrada de ferro, recentemente posta em tráfego, em 1949, custou ao Tesouro Nacional mais de oitocentos milhões de cruzeiros, e seu tráfego creio que não passa de um ou outro trem esporádico e das turmas de conservação.

Em matéria de abastecimento de ferro, a indústria americana abastece-se nas famosas jazidas do Mesabi, as quais, como é sabido, estão praticamente esgotadas, além de o minério ser de qualidade muito inferior ao nosso.

O consumo da indústria americana chegou a alcançar em milhões de toneladas, anualmente. Tangido pelo problema do abastecimento de suas usinas e esgotamento das jazidas, grande número de usinas americanas estão se transportando para a borda do Atlântico. Capitais imensos foram investidos na República da Venezuela, na da Libéria e no Labrador.

O Brasil, apesar de maior distância, oferece condições especiais de produção sobre esses três países, que o tornam capaz de fornecer o minério de ferro, muitas vezes mais barato, competindo, preço por preço nos mercados consumidores americanos e europeus.

Do Governo passado herdou o atual uma proposição de um sindicato que desejava financiar a Central do Brasil, eletrificando o trecho Mangaratiba-Itacurua, até Japeri, antiga Belém, equipando locomotivas e vagões para ter, em compensação, assegurado o transporte, anual de cinco milhões de toneladas de ferro.

A este projeto sequer foi dado andamento e exame. Mergulhamos, nesses três anos, numa série de estudos e reestudos, despachos, providências, enfim, numa infinita burocracia de papelada, num verdadeiro — para aplicar um termo carioca — futebol, a chutar processos e projetos de um para outro lado, sem jamais se chegar a uma solução qualquer.

Votou o Congresso Nacional autorização para mais de quinhentos milhões de dólares de empréstimo para reequipamento econômico do Brasil, notadamente das estradas de ferro. Autorizamos taxas e impostos que proporcionam ao Tesouro Federal mais de vinte bilhões de cruzeiros.

Há poucos dias, a República da Venezuela iniciava suas exportações de ferro para os Estados Unidos; e o

primeiro carregamento chegava àquele país. Breve, a República da Libéria, na África, também enviará o seu minério para os Estados Unidos, ou para as usinas famintas da velha Europa.

Da região do Labrador — seis meses do ano fechada pelo gelo e pela neve, — parte o primeiro carregamento e chega ao destino.

Esta a notícia, Sr. Presidente, que desejo ler perante o Senado, suplicando como brasileiro que meditem diante de fatos como esse, que menos prejudicam materialmente a Nação e o povo, do que demonstram incapacidade de organizar-se e de viver independentemente.

Diz o "News-Week", de 5 de julho de 1954:

"Um carregamento do primeiro minério de ferro extraído do Labrador alcançou seu destino, nas pequenas Ilhas Seth, em Quebec, no Rio São Lourenço, 350 milhas ao sul dos campos de minério". Quatrocentos e sessenta quilômetros, exatamente a distância entre Lafayette e Rio de Janeiro.

"O iniciador do Plano dos 250 milhões de dólares de mineração é a firma Hanna Co. of Cleveland, de há muito chefiada por George M. Humphrey, Secretário-Tesoureiro. A produção, este ano, será de um milhão e meio de toneladas".

Esta produção, Sr. Presidente, somente depois de 10 anos conseguirá a Rio Doce esportar.

"Espera-se alcançar a média anual de 10 milhões de toneladas. O minério será dividido entre a firma Hanna e as 5 companhias associadas de aço."

Gastaram as usinas americanas, neste projeto, 250 milhões de dólares. O investimento requerido para exportar 10 milhões de toneladas de ferro, pela Central do Brasil não alcançará entre dólares e cruzeiros, cem milhões de dólares. Mas, equipada a nossa principal ferrovia ou a Leste Brasileira para transportar magnésita ou manganês, essas estradas estarão em condições de conduzir outras mercadorias, bem como cereais e produtos industriais, evitando o escoamento dos produtos pelas rodovias, à custa de muitos dólares, em caminhões desgastados em gasolina e pneus.

Por que, Sr. Presidente, foram buscar minério em uma região, que durante seis meses permanece coberta de neve, portanto, com seu trabalho paralizado? Por que buscá-lo na África, mais distante do Rio de Janeiro, em região em que talvez se repita o episódio trágico da Madeira-Mamoré, onde cada dormente custou o cadáver de um homem? Simplesmente porque, no Brasil — mercado natural para a América do Norte, mercado onde a América teria e tem interesse em criar dólares com os quais iremos comprar seus produtos — encontra-se um oposição inexplicável, incompreensível; porque para admitir-se incompetência, incapacidade é preciso levar muito longe esse julgamento.

Aqui fica, Sr. Presidente, esta lembrança, à meditação, como fiz no caso da Venezuela, para que se veja quanto menos difícil do que parecem são os nossos problemas, porque todas as dificuldades se podem situar em uma só condição: a nossa inação. Digo nossa porque todos somos responsáveis mesmo aqueles que, como eu, clamam.

O Sr. Gomes de Oliveira — Talvez com a providência de um pedido de informações, V. Ex.^a pudesse desemperrar essa máquina parada.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Ex.^a diz muito bem fala em pedido de informações. Eu as pedi

ao Banco de Desenvolvimento Econômico, sobre a aplicação de seus fundos; chamei a atenção pública para o famoso empréstimo de um bilhão e cem milhões de cruzeiros, anunciado pelo Sr. Presidente da República para a Central do Brasil, e destinado ao reaparelhamento do ramal mineiro, para a linha do centro, para a Juilar de Minas e V. Ex.^a viu que, na resposta dada pelo banco se dizia que do total de um bilhão e cem milhões de cruzeiros apenas foram aplicados duzentos milhões. Clamei e continuo clamando; mas, que se pode fazer para apurar a responsabilidade de um organismo ou de um governo que apenas obra por inação ou omissão? Qual o crime em que se pode capitular o não ter dado andamento à execução do reequipamento da Central do Brasil, quando de lá vêm inevitavelmente as informações que justificam a inação e a omissão?

Sr. Presidente, é preciso uma rigorosa concorrência pública; é preciso estabelecer novos cadernos de encargos; é preciso fiscalizar e, sobretudo, mostrar que se está fazendo alguma coisa, e controlando o que já existe. Para isto não há outra sanção, na democracia, do que a do voto, a da opinião pública, que estigmatiza, e acompanha vigilante a ação dos governantes e colaboradores.

O Sr. Gomes de Oliveira — E aí estão representantes como V. Ex.^a, que clamam contra a inércia, realmente o nosso grande mal.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — V. Ex.^a, meu caro líder, acaba de me dar grande alento nessa luta porque, um dos mais vigilantes combatentes do trabalho brasileiro, um dos mais sinceros, honestos e capazes, também começa a sentir a necessidade de reagir contra esse estado de coisas. Isto vale mais do que tudo quanto possa ter acontecido até agora.

O Sr. BERNARDES FILHO — Muito bem.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sr. Presidente, não quero por mais tempo prender a atenção do Senado. Deixo, nessas minhas palavras algo para meditar, algo como uma advertência, como um aviso mesmo de senador, do que, como simples brasileiro, no sentido de que os novos componentes do Congresso Nacional desenvolvam uma ação benéfica aos interesses do país. (Muito bem; muito bem):

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Flávio Guimarães, segundo orador inscrito.

O SR. FLAVIO GUIMARAES:

Sr. Presidente, o nobre Senador Marcondes Filho apresentou, há dias, projeto de lei mandando criar, nas escolas federais de medicina, ou fiscalizadas pelo Governo Federal, o ensino de psiquiatria médica e a medicina psico-somática, como disciplina anexa à cadeira de clínica psiquiátrica. No mesmo dia, o Senador Hamilton Nogueira teceu elogios sobre a ideia do eminente parlamentar, em brilhante discurso. Chega, agora, telegrama da Faculdade Médica de Porto Alegre, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura do Senado, que vem trazer a S. Ex.^a a solidariedade pelo acontecimento, ou pela ideia que encerra em sua essência um dos capítulos mais interessantes da vida do homem, no que concerne ao estudo das moléstias psico-somáticas. Há, um capítulo da psicotenia, que vai adquirindo, modernamente, autonomia científica; é a ciência que estuda os desajustamentos do homem em relação à vida, os dramas do indivíduo em busca

duma profissão diferente, estudo dos mais necessários, na hora atual.

Estuda-se, por exemplo, Sr. Presidente, a vida do Parlamento através da psicotenia, por meio da técnica aplicada ao trabalho e esses investigadores chegaram a uma conclusão melancólica, de que 50% dos discursos dos parlamentares sul-americanos eram mais ou menos em pura perda, porque havia desajustamento do homem em relação ao sentido da vida, e falta de objetivo, de ideia concreta da visão dos acontecimentos do drama atual do mundo.

Para evitar as fugas de memória, procuramos, em assunto tão vasto, tão interessante e esquecido entre nós, alinhavar algumas palavras para melhor segurança da memória dos que não a podem conservar em toda a plenitude.

Consequentemente, permita-me, Senhor Presidente, que leia:

A importância do assunto não passou despercebida à Comissão de Educação e Cultura do Senado que já ressaltara na Medicina Psicosomática o estudo da criatura em seu todo-alma e físico-unidade inseparável e harmônica, que reúne, para as conclusões científicas mais acertadas, a vida psíquica e a vida física e de cujos estudos sobreleva-se a psicotenia que se vai emancipando para formar ciência autônoma, distinta, pelas pesquisas que concretizam e formam conjunto de conhecimentos certos, ou regras mais ou menos invariáveis na aplicação da técnica do trabalho humano, com o aspecto ambiente social da civilização. Seria o homem a mover-se no ciclo de sua atividade profissional.

Já Sócrates dizia que não era possível curar o corpo sem tratar da alma e que era inacreditável o espetáculo dos que só tratavam do corpo e desprezavam a alma, a consciência individual e suas leis. A psicotenia estuda o drama das aptidões erradas, das tendências contrariadas, dos que seguiram caminhos opostos, que são legiões de seres desajustados entre o que aspiram e a dura realidade da existência. Inclinações contrariadoras dos melhores sonhos da vida que fazem o turbilhão desesperado da marcha do indivíduo na conquista do pão e nunca mais adquirem tranquilidade no trabalho nem há mais descanso para a vida. E a psicotenia, por meio de técnicas novas, conduz a criatura humana à maior harmonia na vida e procura colocá-la na trilha de suas aptidões próprias.

No meio da confusão moderna do universo, do incalculável número de indivíduos desajustados, que erraram o destino de suas profissões, de suas atividades ou do seu trabalho, em luta às tendências individuais com a capacidade física, as quais formam o anjuntante clamor de revoltas incompreendidas, que saturam o mundo de recalçados inocentes e contumazes a psicotenia vai buscar os remédios reajustadores dos melhores destinos do homem, de sua melhor capacidade às profissões, ao trabalho e mais seguramente para lhe dar o senso de equilíbrio da vida.

Enquanto a psiquiatria trata das doenças mentais, estuda as psicoses modernas independentes do corpo, como forças externas profundamente emotivas, a medicina psicosomática une o corpo e o espírito, e a psicotenia aplica técnicas novas às tendências individuais.

Com a vida moderna, com a batalha da hora atual, aumenta, no mundo civilizado os desequilíbrios nervosos pelas psicoses imaginárias, ou pela psicose das guerras, ou ainda, pelas sugestões gravadas em momentos trágicos das nacionalidades a que também se denomina de hipnose gerada pelas batalhas, pelo combate, pela luta.

O que se busca, neste momento, nas sociedades civilizadas que aspiram ao ideal de melhores padrões culturais, de melhores padrões de vida, é a vontade científica dos melhores ensinamentos da sociologia em procurar formar determinado nível de conhecimentos médicos populares, ou de conhe-

cimentos de medicina prática, como, por exemplo, as lições de higiene que se vão cristalizando na mente popular, as quais se realizam através da alimentação, do vestir, do estilo da vida, de medidas profiláticas que se vão clareando e compreensão popular.

Também se procura deixar a compreensão popular várias noções de medicina psicosomática, com demonstrações e repetições continuadas da influência das emoções, do medo, das angústias sobre o corpo, sobre o físico, cujos sentimentos negros podem levar a criatura humana à morte ou a doenças irremediáveis.

E para corrigir o desequilíbrio das profissões, a psicotenia apresenta fórmulas de estudo de vários desajustamentos no trabalho, princípios gerais de medicina popular às vocações duramente contrariadas em ensinamentos práticos que orientarão o indivíduo para melhor destino sobre a face da Terra.

Para se ter ideia do inavaliável papel que os trabalhos psicotécnicos representam nas sociedades modernas, vamos transcrever, apenas, os títulos dos artigos que encontramos nos Arquivos Brasileiros de Psicotécnica porque o nosso intuito é o de aplaudir o projeto e não entrar em análise dos grandes problemas que estão sendo agitados e resolvidos.

Estudo comparativo dos interesses dos adolescentes de diferentes meios sociais, pela senhora Aníela Meyer Ginsberg; Experiências sobre o nível intelectual dos vendedores, pelos senhores Pierre Well, Jacir Maia, Osvaldo Ferreira da Costa e Maria Aparecida do Vale Pereira; O Exame Psicotécnico dos motoristas no Distrito Federal, pelos senhores Marcus Machado Vieira, Alfredo de Oliveira Pereira e Armando Vaz de Carvalho.

Presse-se atenção à gravidade do problema. Do exame de centenas de motoristas candidatos à renovação de matrículas, o resultado foi surpreendente: bom 6, normal 123, sofrível 433, inaptos parcialmente para ônibus e lotações 432. Cumpre assinalar, diz a nota esclarecedora: "os exames médicos realizados em 1951 e 1953 assinalaram um número apreciável de epilépticos, alcoolatras, etc."

E à página 47 vem a relação dos motoristas totalmente inaptos para ônibus e lotação no total de 102 cujo número treze por cento sofre de hiperemotividade, nove de hiperagressividade, sete por cento de hiperemotividade e hiperagressividade. (Arquivos Brasileiros de Psicotécnica, volume 4)

Vê-se, assim, a extensão e a importância dos problemas e o intuito da Comissão de Educação e Cultura é ressaltar o objetivo do projeto do Senador Marcondes Filho e animar os estudos da maior importância social para os destinos da nacionalidade brasileira, aplaudindo e avivando os conhecimentos que trarão rumos à própria segurança pública nas sociedades politicamente constituídas.

Sr. Presidente, é o grande trabalho da era moderna, em que havendo mudança de estrutura na vida social, não podemos ficar aquém das modernas ciências dos movimentos, em afastada rotina. Se há reajustamento do homem, nessa vida social, é preciso recorrer às técnicas necessárias, aos estudos psicológicos aplicáveis.

A inclusão dessas matérias no curso médico é imprescindível, a fim de daí surgirem conhecimentos populares, que ensinem o homem a viver na conformidade imposta pelo presente, de acordo com o destino e não nesta luta, neste drama terrível, com as tendências opostas ao sonho que tiveram sobre a terra, no mais tremendo e impressionante desequilíbrio espiritual da vida. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Onofre Gomes, orador inscrito em permuta com o nobre Senador Gomes de Oliveira.

O SR. ONOFRE GOMES:

Sr. Presidente, muito agradeço ao nobre colega, Senador Gomes de Oliveira ceder-me a vez, nas prefeiras aguardar a ordem da inscrição.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Hamilton Nogueira, quarto orador inscrito.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

Sr. Presidente, Senhores Senadores, há dias, o nobre colega, Senador Nestor Massena, enviou à Mesa discurso contestando o ponto de vista em que me colocara, nesta Casa, quando defendi a tese da competência do Poder Executivo para decretar o Salário Mínimo, nos termos em que a Consolidação das Leis do Trabalho premitia.

S. Ex.^a apesar dos gabos, dos elogios, das gentilezas a mim dirigidas em expressões realmente generosas e não merecidas, avançou num conceito cuja apreciação me traz hoje à tribuna. Não merecia a expressão de S. Ex.^a, quando disse que eu "fôra precipitado, no ato de defender o Governo".

Ora, Sr. Presidente, não houve, como vimos, precipitação de minha parte no expender conceitos favoráveis à tese de que ao Poder Executivo cabia, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, baixar o decreto fixando o Salário Mínimo.

Já é do conhecimento público a decisão do Supremo Tribunal que, por maioria expressiva, também, sufragou este ponto de vista.

Mas, Sr. Presidente, a expressão com que, ao lado de outras elogiosas, me brindou meu nobre amigo e colega Nestor Massena, não podia deixar de me surpreender. Nunca tive muita vocação para governista, pois a maior parte da minha vida política, eu a fiz na oposição, e quando ao lado do governo, procurei ser dos que guardam a justa medida, sem condicionalismo, sem ansia, pressa ou afan em defender governos, o que seria sempre perigoso para a linha, a dignidade, mesmo, sobretudo de um Senador que se não é por si um poder, é, pelo menos, representante de um dos poderes da República.

E mesmo, quando o Executivo é representado pelo Sr. Getúlio Vargas, Presidente do meu Partido, não me tenho sentido obrigado a ficar na estacada, para defender o seu governo...

O Sr. Vivaldo Lima — Aliás, é posição adotada por toda a bancada trabalhista. É fato que V. Ex.^a poderá confirmar ou não.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — ...mesmo porque não sou aqui o líder da maioria, chamado também do governo.

Tem s, mesmo, divergido em certas orientações do Governo, pois, é do conhecimento de todos que, a maioria ou a quase totalidade dos Ministros, não pertence ao meu Partido e muitas vezes, não comungam com as nossas ideias.

Não seria possível a nós, trabalhistas, apoiar incondicionalmente a orientação que o Governo, neste ou naquele setor, haja tomado; mesmo no Senado, divergimos já da política econômico-financeira do Sr. Ministro da Fazenda, quando S. Ex.^a nos pediu novos poderes para continuar sua política de licitação de moedas estrangeiras e absorção dos ágios pelo poder público.

Sr. Presidente, ainda abdicarei essa tese, continuando, infelizmente, a minha divergência.

Não participo do Governo, nem vivo na intimidade dos problemas que ao Governo cabia enfrentar.

E de certo que isso seria dispensável como tem sido até agora.

Podendo, assim, guardar a minha liberdade pessoal sem quebra, naturalmente das atenções recíprocas que nos devemos na vida social e política, não tenho procurado, aqui senão manter-me na posição trabalhista, isto é, de homem que se imbuí de ideais que considera do seu partido, na defesa do maior bem para o maior número, sem ver pessoas, e contra, mesmo, o personalismo atrofiante e tão comum na nossa vida pública.

A esta altura dos anos e num cargo em que posso e devo guardar posição de independência, modesto e simples nos hábitos da minha vida pessoal e familiar, mas sem peias, quaisquer que me possam tirar a liberdade de ação que devo e preciso ter, sobretudo no exercício de um cargo como o que ocupo nesta Casa cingo-me a defesa de princípios e naturalmente aos interesses gerais da Nação, quando as medidas propostas não colidem com os pontos de vista do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (*fazendo sinais timpanos*) — Comunico ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para término da hora do expediente.

O SR. FLÁVIO GUIMARÃES:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a consulte o Senado sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Gomes de Oliveira conclua sua oração.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Flávio Guimarães.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa). Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

Muito grato ao Senado e ao nobre colega, Senador Flávio Guimarães, pela prorrogação da hora do Expediente, proporcionando-me, assim, continuar na tribuna.

Sr. Presidente, esses princípios não interessam a ninguém pessoalmente nem aos grandes, que nos puderem ficar devendo benefícios e favores, pois dizem mais de perto com os pequenos, com a massa de trabalhadores que muitas vezes não compreende, ou não acompanha as atitudes que tomamos em seu favor.

Entendo que só assim poderemos enfrentar uma sociedade que se constitui, sem dúvida, pelo esforço de muitos, no dia a dia da luta pela vida, mas que se firmou no poder do mais forte, política e economicamente, inconstituta de prerrogativas e privilégios de poucos, contra as aspirações e o reclamo de muitos, pela implantação de novo direito e maior igualdade social.

Não quero, pois, ser aqui mais do que o representante de um Partido que sustenta essa orientação.

E se me tenho ultimamente salientado na defesa, antes de um ex-Ministro, Presidente em exercício do meu Partido, quando acabava de deixar o Ministério, e dos atos do Governo na questão dos salários mínimos, não o fiz senão por imperativo mesmo da minha posição de trabalhista.

Um Ministro que saiu porque havia tomado posição a favor do salário mínimo, e um ato do Presidente da República que o instituiu em benefício dos trabalhadores, estavam dentro do esquema trabalhista.

Seria preferível que não se aumentassem salários, mas, na situação atual, não vejo como poderíamos evitá-lo, e não só para os operários ou empregados nas atividades particulares mas também para os que vivem de vencimentos, nos serviços públicos.

Nessa posição trabalhista, não poderíamos ser confundidos com um governista agudado na defesa do governo.

O Sr. Flávio Guimarães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Flávio Guimarães — Qual o mal que existe em defender-se o Governo? O Governo existe e, como tudo que existe, terá quem o defenda e quem se lhe oponha. A posição excessiva também é uma falta.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Também é condenável.

O Sr. Flávio Guimarães — Tão condenável quanto a defesa excessiva.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — V. Ex.^a, que acompanhou meu discurso, ouviu que fui acusado de uma ânsia ou preocupação de defender o governo.

O Sr. Flávio Guimarães — O nobre colega pode estar tranqüilo a este respeito pois eu, por exemplo, poderia ser muito mais governista do que V. Ex.^a e não vejo nem um mal em seguir determinada política, quer do governo, quer da oposição.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Fujo dessas situações para poder continuar aqui, e com autoridade exclusivamente trabalhista, que vê acima dos homens e, até contra eles, princípios, ideais, o que, aliás, tem sido uma constante na minha vida pública, pois no meu Partido mesmo, costumava dizer que não compreendo tenhamos chefes, mas tão somente líderes.

Em verdade, não vejo homens no meu Partido ou no Senado, mas ideais e programas. — (*Muito bem! Palmas.*) O orador é cumprimentado.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a prorrogação da hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 337, de 1953, que estende aos subtenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália, habilitados com o Curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952, assegura promoção, ao serem aposentados, aos funcionários públicos civis da União e de entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas, durante a última guerra, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do artigo 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 308, de 1954, aprovado na sessão de 22 de Junho de 1954), tendo Pareceres: I — Sobre o projeto; da Comissão de Constituição e Justiça, sob número 85, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Segurança Nacional, sob número 86, de 1954, favorável; da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 18-5-54), contrário; II — Sobre as emendas de Plenário; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Segurança Nacional, contrário; e dependente de pronunciamento da Comissão de Finanças sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto depende de parecer da douta Comissão de Finanças, pelo que

a Mesa solicita do nobre relator, Senador Plínio Pompeu, emitilo.

O SR. PLÍNIO POMPEU:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente a Comissão de Finanças já se pronunciou quanto ao mérito do projeto. As emendas não o modificam na substância, razão por que a Comissão opina contrariamente a todas.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 29 Srs. Senadores.

Não havendo número para votação, passo às matérias em fase de discussão.

SEM DEBATES, SÃO ENCERRADAS AS DISCUSSÕES E ADIADAS AS VOTAÇÕES POR FALTA DE NÚMERO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

Requerimento n.º 360, de 1954, do Sr. Senador Alfredo Neves, pedindo a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do artigo 90, letra a, do Regimento Interno, do Projeto de Resolução n.º 27, de 1953, que autoriza a ida de Senadores à Conferência da União Interparlamentar e dá outras providências.

— Projeto de Resolução n.º 39, de 1954, que autoriza a Comissão de Transportes e Comunicações a participar, por dois de seus membros, no VI Congresso Pan-americano de Estradas de Rodagem, a realizar-se em Caracas (oferecido pela Comissão Diretora em conclusão do seu Parecer n.º 126, sobre o ofício n.º 3-54, da mesma Comissão e incluído na Ordem do dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 9-7-54, a requerimento do Sr. Senador Francisco Gallotti).

Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 466, de 1954) do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1952, que estende a oficiais reformados do Exército os dispositivos do Decreto-lei n.º 103, de 23 de dezembro de 1937.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação no seu Parecer n.º 467, de 1954) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 349, de 1953, que dispõe sobre o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino e sobre o exercício profissional.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 468, de 1954) do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 496, de 1949, que concede às empresas ou firmas que explorem a indústria fumageira isenção de direitos para importação de máquinas agrícolas ou industriais, a serem aplicadas na cultura e fabricação do fumo em geral e materiais destinados ao cultivo do fumo capeiro.

— Redação final, oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer n.º 502, de 1954, ao Projeto de Resolução n.º 29, de 1954, que concede permissão ao Diretor do Serviço do Senado para aceitar bolsa de estudos que lhe foi concedida pelo Instituto Brasileiro de Cultura Espanhola.

— Redação final, oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer n.º 503, de 1954, do Projeto de Resolução n.º 28, de 1954, que concede

exoneração a Hercules de Macedo Rocha, do cargo de Redator de Anais e Documentos Parlamentares do Senado.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 508, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 84, de 1952, que autoriza o Tribunal de Contas a determinar o registro do contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde e a firma Luiz Fernandes & Cia. Ltda.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 509, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 56, de 1953, que revoga a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Francisco Alves de Oliveira e sua mulher, Maria Augusta Assunção de Oliveira, para fins de irrigação.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 510, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 64, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Matias Olímpio de Melo e sua esposa Marcelina de Arêa Leão Melo, para regular a execução e o pagamento das obras necessárias à irrigação de terras de sua propriedade, situadas à margem direita do rio Parnaíba no Município de Terezina, Estado do Piauí.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 511, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 66, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Seção de Fomento Agrícola, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e José Bernardi Júnior, para execução de serviços de complementação, equipamento e instalação de energia elétrica e abastecimento d'água no Posto Agro-Pecuário de Cáceres, e instalação de máquinas no Posto de Leverger, naquele Estado.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 512, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 67, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Seção de Fomento Agrícola, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e Marcelo Miranda, para execução de serviços de complementação, equipamento e instalação, no Posto Agro-Pecuário de Rosário-Oeste, no mesmo Estado.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 513, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 107, de 1953, que aprova os termos de acordo e aditivo celebrados entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Espírito Santo, para execução dos Serviços de Defesa Sanitária Vegetal naquele Estado.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 514, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 123, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e José Bezerra da Costa e sua mulher Adélia Fernandes de Oliveira, para o fim de irrigação agrícola na propriedade dos mesmos, denominada "Penha", situada no Município de Iguatú, Estado do Ceará.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer

ser n. 515, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n. 128, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado de Santa Catarina, visando a administração e exploração da rede de armazéns existentes no mencionado Estado, para a preservação das safras de cereais.

— Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n. 516, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n. 130, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Raimundo Augusto de Lima, e sua mulher, para execução de obras necessárias à irrigação de terras de propriedade dos mesmos, situadas na Fazenda "São Domingos", Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, na forma do Decreto-lei número 1.498, de 9 de agosto de 1943.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 1954, que modifica o parágrafo único do art. 872 do Decreto-Lei número 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), com referência a reclamações por falta de pagamento de salários. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 499, de 1954; da Comissão de Legislação Social, sob n.º 500, de 1954.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa).

O SR. MOZART LAGO, PROPUNCIADOR DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. (Pausa). Não havendo mais quem peça a palavra encerrá-la-ei. (Pausa). Encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

SEM DEBATES, SÃO ENCERRADAS AS DISCUSSÕES E ADIADAS AS VOTAÇÕES DOS SEGUINTE PROJETO.

Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1954, que dispõe sobre a realização de exames de segunda época nas faculdades oficiais e reconhecidas, localizadas na Capital do Estado de São Paulo. Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob número 475, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 476, pela rejeição, visto já haver perdido a sua finalidade.

Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1954, que assegura aos associados dos Institutos e Caixas de Previdência Social, atacados de tuberculose, o benefício do auxílio-enfermidade. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 497, de 1954; da Comissão de Legislação Social, sob n.º 498, de 1954.

O SR. PRESIDENTE:

No hora do expediente foi lido requerimento do nobre Senador Clécio de Vasconcelos, cuja discussão cabe neste momento.

Em discussão o Requerimento.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, da-la-ei como encerrada. (Pausa).

Encerrada.

Adiada a votação por falta de número.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Dario Cardoso.

O SR. DARIO CARDOSO:

Sr. Presidente, acabo de receber telegrama do Diretor da Faculdade de Direito de Goiás, dando-me conhecimento do falecimento, na capital do Estado, do Professor Cyllineu de Araújo. Esse infausto acontecimento representa perda muito grande para o Estado, porque era Cyllineu de Araújo um dos seus mais brilhantes filhos, não só como cidadão, mas ainda, como intelectual e homem público.

O ilustre morto foi um dos poetas mais primorosos de minha terra. Seus versos transpuseram as linhas do Estado, propagando seu nome por todos os rincões do Brasil central.

Exerceu na vida pública atividade muito relevante no grande Estado central. Magistrado, durante anos exerceu, com brilhantismo e integridade exemplar, o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Pires do Rio. Exerceu igualmente, com grande proficiência, mandato parlamentar como deputado estadual. Era jornalista brilhante e professor de invulgar merecimento.

Uma vez aposentado, como magistrado, transferiu seu domicílio para Goiânia, onde continuou a desempenhar as atividades de jornalista e a enriquecer a literatura goiana com os seus primorosos versos. Nomeado professor da Faculdade de Direito do Estado, prestou na cátedra os melhores e mais relevantes serviços à mocidade estudiosa do meu Estado.

O seu desaparecimento, que se deu poucos dias após haver deixado o exercício do cargo de professor, por aposentadoria, não podia passar sem registro por parte dos representantes do Estado de Goiás nesta Casa, porque, conforme afirmei, esse desaparecimento abre um claro muito sensível nas fileiras dos homens públicos e intelectuais do meu Estado.

Transmito ao povo goiano o meu pesar, que estendo à família do ilustre morto, com o que acredito estar interpretado sentimentos de todos os representantes de Goiás.

Ficam pois, nestas simples palavras, expressos os meus sentimentos do mais profundo pesar pelo passamento do professor Cyllineu de Araújo.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, de há muito venho pleiteando o financiamento da cêra de carnaúba. Tenho me dirigido ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco do Brasil. Todos se manifestam do modo mais lisonjeiro sobre o comércio e a indústria da minha terra. Ultimamente, o Sr. Pedro Freitas enviou-me carta nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Senador Joaquim Pires:

Mando-lhe junta, para seu conhecimento, uma cópia do ofício que recebi do Sr. Joviano Jardim, Gerente do Banco do Brasil, no Distrito Federal, sobre o malogrado financiamento da cêra de carnaúba.

A respeito esclareço-lhe que a medida adotada "Penhor Mercantil", apenas servirá para amenizar um pouco a nossa situação, sendo de notar que o que nos convinha seria o financiamento com *garantia mínima*, como, segundo consta, acaba de ser feito para com o café.

Abraça-o, cordialmente, — Pedro Freitas."

O Sr. Pedro Freitas transmitiu cópia do ofício dirigido ao Senador ao Estado do Piauí e à Carteira de

Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Essa missiva nada mais é do que a reprodução de outra anteriormente também a mim dirigida pelo Governador do Estado do Piauí. Na segunda, fiz acompanhar de um ofício dirigido pelo Governador do Ceará Sr. Raul Barbosa, que desejo faça parte integrante do meu pequeno discurso.

Sr. Presidente, com estas palavras não tenho outro intuito senão fazer um apelo ao Sr. Presidente da República, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco do Brasil para que cumpram os compromissos assumidos em favor dos reexportadores de cêra de carnaúba, que constitui economia vital para o meu Estado.

Existe um truque que é aplicado pelos exportadores americanos, em combinação com os compradores do produto no sentido de forçar a baixa da mercadoria.

A cêra de carnaúba, que era vendida à razão de Cr\$ 1.200,00 por arroba de 15 quilos, está hoje sendo vendida por menos da metade e, às vezes, até, por 300 cruzeiros. O americano se defende comprando o produto por preço baixo. Só com o financiamento do produto é que pode ser evitada tal manobra. V. Ex.ª sabe que é uma operação mercantil. Daí o preço cair fragorosamente.

Acreditam o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Fazenda, que a medida trará uma solução favorável ao Estado, mas o Governador apela para mim no sentido de que, por vias governamentais, eu transmita o apelo ao Sr. Getúlio Vargas e ao Sr. Osvaldo Aranha.

Sr. Presidente, não quero encerrar minhas considerações sem relatar o fato que se passou comigo em 1914. Naquela ocasião o Brasil foi chamado à guerra, contrariamente ao que dispunha a Constituição Federal. Não podia entrar na guerra de conquista e muito menos se aliar a Nações estrangeiras para fazer guerra. Foi, então, apresentado um projeto na Câmara dos Deputados, pelo qual se declarava guerra à Alemanha.

Eu, como brasileiro, — somente como brasileiro — dei meu voto contrário à entrada do Brasil na guerra. Primeiro, porque não tinha sido atingida a nossa soberania; segundo, porque não fora desrespeitado o nosso pavilhão. O Congresso, entretanto, outorgou a declaração de guerra.

Ultimamente, discutiu-se nesta Casa um projeto de resolução, ao qual havia sido apresentado substitutivo pela Comissão de Finanças. Esse substitutivo foi submetido à consideração da Casa, que o aprovou sem discussão de um voto.

No dia seguinte, em virtude de acordo entre as bancadas, o referido substitutivo foi considerado prejudicado, sob a alegação de que, caindo o principal, não poderia permanecer de pé o acessório.

E o Senado acabou rejeitando o projeto.

Faço estas considerações para mostrar a V. Ex.ª que estou recebendo aplausos pela minha atitude, isto é, quando afirmo que o substitutivo, de maneira alguma, podia ter sido rejeitado.

Ele permanece intacto. As emendas, estas, sim, foram rejeitadas, mas o substitutivo, não.

Vejo que muitos adotam esse meu modo de pensar. Ontem, como hoje, continuo coerente nas minhas atitudes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE EM SEU DISCURSO O SR. SENADOR JOAQUIM PIRES.

Estado do Piauí.
Palácio do Governo.
Gabinete do Governador.
Teresina, 3 de julho de 1954

Exmo. Sr. Senador Joaquim Pires Ferreira:

Mando-lhe junta, para seu conhecimento, uma cópia do ofício que recebi do Sr. Joviano Jardim, Gerente do Banco do Brasil, no Distrito Federal, sobre o malogrado financiamento da cêra de carnaúba.

A respeito esclareço-lhe que a medida adotada "Penhor Mercantil", apenas servirá para amenizar um pouco a nossa situação, sendo de notar que o que nos convinha seria o financiamento com *garantia mínima*, como, segundo consta, acaba de ser feito para com o café.

Abraça-o, cordialmente — Pedro Freitas.

Cópia autenticada de Ofício.
Banco do Brasil S. A.
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

Ref.: Geral-54-94.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1954
Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí:

Referimo-nos ao telegrama que Vossa Excelência dirigiu ao Sr. Presidente, em 27 de abril próximo passado, a propósito do financiamento da cêra de carnaúba com a garantia de preço mínimo.

2. A esse respeito, cumpre-nos informar a V. Ex.ª, de ordem do Senhor Presidente, que, em conformidade com a Lei n.º 1.506, de 19-12-51, e com o Decreto n.º 31.487, de 19 de setembro de 1952, e de acordo com o aditivo ao contrato de 16-6-52, firmado entre o Ministério da Fazenda e este Banco, em 13-10-52, a aquisição e o financiamento sob penhor mercantil da cêra de carnaúba ficaram adstritos à produção relativa à safra do período de 1952-1953.

3. Assim, a extensão dos benefícios dos citados diplomas legais à safra de 1953-1954 escapa à alçada deste Banco, para se enquadrar, nos termos da supracitada Lei n.º 1.506, nas atribuições da Comissão de Financiamento da Produção.

4. Outrossim, aprez-nos informar que, apreciando solicitação da mesma natureza, a mencionada Comissão de Financiamento da Produção nos esclareceu que o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda já se pronunciou sobre o assunto, tendo recomendado a este Banco a adoção de normas permanentes de financiamento, em termos apenas bancários, inclusive no que diz respeito às possibilidades de melhoria dos seus preços ou cotações, nas transações dos exportadores com o exterior. Isso porém, independentemente das garantias de prepos mínimos de que trata o referido Decreto n.º 31.487, por desnecessárias.

5. Aprez-nos informar, ainda, que, da recomendação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, a que aludimos no item anterior, resultou a recente viagem de um funcionário da Carteira de Crédito Geral ao Nordeste, tendo a Superior Administração, em face das observâncias colhidas "in loco", resolvido determinar que se reexaminassem não só as bases dos empréstimos garantidos por penhor mercantil, operações da alçada da referida Carteira de Crédito Geral, mas também a que procedesse esta Carteira de Crédito Agrícola e Indústria ao reexame das bases dos financiamentos relativos à extração da cêra de carnaúba. Do que afinal for resultado, será dado conhecimento a V. Ex.ª.

6. Valemo-nos do ensejo para apresentar a V. Ex.ª os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pelo Banco do Brasil S. A. — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. — Joviano Jardim, Gerente.

Teresina, 12 de abril de 1954.
Eminente amigo Senador Joaquim Pires — Palácio Monroe — Rio de Janeiro — D.F.

Remeto-lhe, para seu conhecimento, a cópia anexa de ofício que dirige aos Governadores do Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte, a respeito do financiamento da cera de carnaúba, sobre o que conto com a sua imprescindível colaboração.

Atenciosamente. — *Pedro de Almeida Freitas*, Governador do Piauí. Terezina, 10 de abril de 1954.

Cópia autenticada. Ilmo Sr. Dr. Raul Barbosa — DD. Governador do Estado do Ceará — Fortaleza.

Tem este a finalidade especial de felicitar do prezado amigo, sua valiosa cooperação no sentido de conseguirmos novo financiamento da cera de carnaúba.

Na safra passada, apesar do tipo 4 haver sido financiado a 102 cents, por libra FOB (com garantia deste preço mínimo), quando entrou em vigor a Portaria n.º 70, já se comprava o produto até a 105 cents.

Logo que os importadores estrangeiros souberam que a Portaria determinava uma bonificação de Cr\$ 10.00, por dólar, aos exportadores, forçaram a baixa para 80 cents e, segundo informações, uns americanos que visitaram Parnaíba e Fortaleza, em janeiro, com o Dr. Joaquim Bertino, declararam que o preço devia ser fixado em 65 cents, segundo vigorou durante a guerra.

Esta base foi fixada pelo Governo Americano, de acordo com o nosso, como uma cooperação ao aliado. Tanto assim que, uma vez liberado, o produto atingiu o preço de 160 cents, em julho de 1946. Depois das visitas acima, houve uma reunião, no Rio com a presença de representantes dos Governadores do Ceará, Maranhão e Piauí, na qual ficou resolvido que o preço mínimo deveria ser 80 cents, para o tipo 4, porém, sem garantia e com financiamento precário. Continua, assim, a pressão externa.

Atendendo a apelos dos produtores e exportadores piauienses, solicitei do Senhor Presidente da República, o financiamento nas condições anteriores, isto é, com garantia do preço mínimo — único meio de firmar os negócios daqueles interessados. Como o Chefe da Nação, recomendasse, a respeito, ao Presidente do Banco do Brasil, estabelecido em Parnaíba, no dia 6, o Doutor Luís Figueira, Chefe do Gabinete do Diretor da Carteira de Crédito Geral, que fez, apenas, uma promessa vaga de financiar, sem a garantia mínima de 30 cents.

Como sabe o prezado amigo, desde 1947 o Banco vem fazendo o referido financiamento, sem prejuízo, e quando não recebia *algo* algum, o qual deve atingir valor superior ao pago aos exportadores.

Nestas condições, peço-lhe que, com a máxima urgência recomende à bancada federal, desse Estado, para, em ação conjunta com as bancadas do Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, pleitear o financiamento, nas seguintes bases mínimas:

- Tipo 4 — 80 cents de dólar
- Tipo 3 — 84 cents
- Tipo 2 — 112 cents

Tipo 1 — 115 cents, FOB porto brasileiro (menos as despesas para por FOB).

Convém salientar, que mais de 90% da produção é consumida no exterior e, talvez, 80% seja vendida na área do dólar.

Quando o tipo 4 atingiu Cr\$ 1.000,00, por 15 quilos, em 1946, o saco de café, tipo 7, era negociado a Cr\$ 400,00. Hoje, como se trata de interesse do sul, recebe toda sorte de amparo e já pedem Cr\$ 2.400,00 pela mesma quantidade de café. Finalmente, nenhum produto é mais vendido naquelas bases de 1946.

A vista do exposto, confio no seu franco e decidido apoio, e lhe anticipo os melhores agradecimentos pela atenção dispensada.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de consideração e apreço. Atenciosas Saudações. — *Pedro de Almeida Freitas*, Governador do Piauí.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

* Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 337, de 1953, que estende aos subtenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália, habilitados com o Curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952, assegura promoção, ao serem aposentados, aos funcionários públicos civis da União e de entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas, durante a última guerra, e das outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 308, de 1954, aprovado na sessão de 22 de junho de 1954; tendo Pareceres: I — Sobre o projeto: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 85, de 1954; pela constitucionalidade; da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 86 de 1954, favorável; da Comissão de Finanças (proferido oralmente no sessão de 18-5-54), contrário; II — Sobre as emendas de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Segurança Nacional, contrário; da Comissão de Finanças contrário (proferido oralmente na sessão de 12-7-54).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1954, que reajusta a aposentadoria e pensão dos bancários (e também dos demais segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões), em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 315, de 1954, do Sr. Mozart Lago e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 9 de julho de 1954, tendo pareceres (ainda não publicados) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social e dependente de pronunciamento das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1954, que dispõe sobre a fixação de salário mínimo em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 335, de 1954, do Sr. Othon Mäder e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 9-7-54, dependente de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; Legislação Social; Economia.

Votação do Requerimento n.º 336, de 1954, do Sr. Bernardes Filho e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 155, § 4.º, do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) destinado à reconstrução da barragem de Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Votação do Requerimento n.º 339, do Sr. Senador Atilio Vivacqua e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara n.º 376, de 1953, que dispõe sobre a cooperação financeira da União em favor do ensino de grau médio.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 364, de 1954, do Senhor Hamilton Nogueira, pedindo inserção nos Anais do manifesto-programa da Aliança Popular constituída das seções do Distrito Federal, da União Democrática Nacional, do Partido Republicano e do Partido Libertador.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 360, de 1954, do Senhor Senador Alfredo Neves, pedindo a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do artigo 90, letra a, do Regimento Interno, do Projeto de Resolução n.º 27, de 1953, que autoriza a ida de Senadores à Conferência da União Interparlamentar e das outras providências.

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 39, de 1954, que autoriza a Comissão de Transportes e Comunicações a participar, por dois de seus membros, no VI Congresso Pan-americano de Estradas de Rodagem, a realizar-se em Caracas (oferecida pela Comissão Diretora em conclusão do seu Parecer n.º 126, sobre o ofício n.º 3-54, da mesma Comissão é incluído na Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 9-7-54, a requerimento do Sr. Senador Francisco Gallotti).

Votação, em discussão única, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 466, de 1954) do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1952, que estende a oficiais reformados do Exército os dispositivos do Decreto-lei n.º 103, de 23 de dezembro de 1937.

Votação, em discussão única, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 467, de 1954) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 349, de 1953, que dispõe sobre o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino e sobre o exercício profissional.

Votação, em discussão única, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 469, de 1954) do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 496, de 1949, que concede às empresas ou firmas que explorem a indústria fumageira isenção de direitos para importação de máquinas agrícolas ou industriais, a serem aplicadas na cultura e fabricação do fumo em geral e materiais destinados ao cultivo do fumo capeiro.

Votação, em discussão única, da redação final, oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer n.º 502, de 1954, ao Projeto de Resolução número 29, de 1954, que concede permissão ao Diretor de Serviço do Senado para aceitar bolsa de estudos que lhe foi concedida pelo Instituto Brasileiro de Cultura Hispânica.

Votação, em discussão única, da redação final, oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer n.º 503, de 1954, do Projeto de Resolução n.º 28, de 1954, que concede exoneração a Hercules de Macedo Rocha, do cargo de Redator de Anais e Documentos Parlamentares do Senado.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 508, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 84, de 1952, que autoriza o Tribunal de Contas a determinar o registro do contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde e a firma Luiz Fernandes & Cia. Ltda.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 509, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 56, de 1953, que revoga a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Francisco Alves de Oliveira e sua mulher, Maria Augusta Assunção de Oliveira, para fins de irrigação.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 510, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 64, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Matias Olímpio de Melo e sua esposa, Marcelina de Arêa Leão Melo, para regular a execução e o pagamento das obras necessárias à irrigação de terras de sua propriedade, situadas à margem direita do rio Parnaíba, no Município de Terezina, Estado do Piauí.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 511, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 66, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Seção de Fomento Agrícola, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e José Bernardo Júnior, para execução de serviços de complementação, equipamento e instalação de energia elétrica e abastecimento d'água no Pósto Agro-Pecuário de Cáceres, e instalação de máquinas no Pósto de Leverger, naquele Estado.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 512, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 67, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Seção de Fomento Agrícola, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e Marcelo Miraglia, para execução de serviços de complementação, equipamento e instalação, no Pósto Agro-Pecuário de Rosário-Oeste, no mesmo Estado.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 513, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 107, de 1953, que aprova os termos de acordo e aditivo celebrados entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Espírito Santo, para execução dos Serviços de Defesa Sanitária Vegetal naquele Estado.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 514, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 123, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e José Bezerra da Costa e sua mulher, Adélia Fernandes de Oliveira, para o fim de irrigação agrícola na propriedade dos mesmos, denominada "Penha", situada no Município de Iguaçu, Estado do Ceará.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 515, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 128, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado de Santa Catarina, visando a administração e exploração da rede de armazéns existentes no mencionado Estado, para a preservação das safras de cereais.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 516, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 129, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado de Santa Catarina, visando a administração e exploração da rede de armazéns existentes no mencionado Estado, para a preservação das safras de cereais.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 517, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 130, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado de Santa Catarina, visando a administração e exploração da rede de armazéns existentes no mencionado Estado, para a preservação das safras de cereais.

mero 516, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 130, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Raimundo Augusto de Lima e sua mulher, para execução de obras necessárias à irrigação de terras de propriedade dos mesmos, situadas na Fazenda "São Domingos", Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, na forma do Decreto-lei n.º 1.498, de 9 de agosto de 1943.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 1954, que modifica o parágrafo único do art. 872 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), com referência a reclamações por falta de pagamento de salários. *Pareceres favoráveis:* da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 499, de 1954; da Comissão de Legislação Social, sob n.º 500, de 1954.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1954, que dispõe sobre a realização de exames de segunda época nas faculdades oficiais e reconhecidas, localizadas na Capital do Estado de S. Paulo. *Pareceres:* da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 475, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 476, pela rejeição, visto já haver perdido a sua finalidade.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1954, que assegura aos associados dos Institutos e Caixas de Previdência Social, atacados de tuberculose, o benefício do auxílio-enfermidade. *Pareceres favoráveis:* da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 497, de 1954; da Comissão de Legislação Social, sob n.º 498, de 1954.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 369, de 1954, do Senhor Senador Cícero de Vasconcelos, pedindo inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 1954, que dispõe sobre a contribuição para o montepio militar.

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Parecer favorável,* sob n.º 242, da Comissão de Reforma Constitucional.

Discussão do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 76, de 1954, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Sudonésia.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 83, de 1954, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Fernando Nilo de Alvarenga para Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tchecoslováquia.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 95, de 1954, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Décio Honorato de Moura para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto a Santa Sé.

Discussão única do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem n.º 108, de 1954, do Sr. Pre-

sidente da República, submetendo à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Antônio Brochado da Rocha para Ministro do Tribunal de Contas.

Segunda discussão do Projeto de Lei n.º 25, de 1953, que autoriza o Poder Executivo a nomear uma Comissão de técnicos para elaborar um plano de obras de irrigação do Nordeste (aprovado em primeira discussão em 15-6-1954, tendo *Pareceres favoráveis:* da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 364, de 1954; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob número 365, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 366, de 1954).

Requerimento de urgência cuja votação está condicionada ao disposto no § 8.º do art. 155 do Regimento Interno:

Votação do Requerimento n.º 349, de 1954 do Sr. Luís Tinoco e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do artigo 155, § 3.º do Regimento Interno para o Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1951, que dispõe sobre o plano de unificação da "Companhia Nacional de Navegação Costeira" e do "Loide Brasileiro" (Patrimônio Nacional).

Encerra-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR DARIO CARDOSO NA SESSÃO DE 9 DE JULHO DE 1954.

O SR. DARIO CARDOSO:

Sr. Presidente: — O nobre representante de Minas Gerais nesta Casa, senador Bernardes Filho, a cuja inteligência e cultura rendo minhas homenagens e cuja ausência, neste momento, lamento sinceramente, proferiu, dias atrás, apaixonado e injusto requisição contra o Presidente Getúlio Vargas. Reiterou S. Ex.ª velhas e sedidas acusações, em estilo caloroso e irado. Advertiu, no início do seu libelo, que iria dosar as suas palavras para não parecer excessivo, nem dar a impressão de descambar para o ataque pessoal.

Conseguiu, não há dúvida, impôr certa contensão à linguagem usada, o que não o impediu, entretanto, de descer, por vezes, a uma deslocada rudeza e desnecessária agressividade. O sentido de sua peça oratória, posto que brilhante, perdeu-se em cerrada investida contra a administração e a orientação do Presidente Vargas, atribuindo-lhe intuídos sempre perversos e propósitos sempre negativos.

Duas increpações sobrelevam no conjunto das acusações perfilhadas pelo ilustre orador, que, além da responsabilidade do nome insigne que herdou, e a que não deslustra, teria também a das tradições de serena objetividade da fina e culta gente mineira.

Reeditou S. Ex.ª a provocação dos exaltados adversários do Presidente Getúlio Vargas, quando o pintam como inimigo impenitente do regime constitucional, procurando ver sistematicamente em suas atitudes mais simples e despreconcebidas o prenúncio de uma conspiração e os prolegômenos de um golpe contra o sistema democrático. No entanto, o Presidente Getúlio Vargas vem timbrando em exercer com o maior equilíbrio e isenção o seu mandato constitucional. As franquias, garantias e regalias são asseguradas em sua plenitude. A liberdade não sofre pelas ou limitações, salvo a sua natural regulamentação, própria a toda sociedade organizada. Os Poderes em que se fraciona a soberania nacional funcionam normalmente, repetidos e prestigiados. O Presidente em ocasiões solenes e os

seus porta-vozes autorizados, como o sr. Ministro da Justiça, em mais de uma oportunidade, vêm sempre frisando a determinação do governo de cumprir o seu dever e exercer a sua missão nos limites das leis em vigor e sob a inspiração do sistema democrático que nos rege.

Sem dúvida, o regime político da liberdade é a democracia, porque a democracia realiza o equilíbrio, que é a própria imagem da vida e da universal, certo como que a vida — o universo são um conjunto de forças em equilíbrio. A democracia supõe e opera o equilíbrio entre as prerrogativas do indivíduo e as imposições da existência social, impedindo que o indivíduo se torne um agente perturbador e anárquico e que a sociedade se converta em mole compacta e arrasadora e assinalando, como limite ao poder do Estado o círculo onde se situa a dignidade da criatura humana, a inviolabilidade da consciência ou a integridade da pessoa.

O governo do Presidente Getúlio Vargas vem mantendo a mais fiel e scrupulosa observância dos princípios que constituem a essência da democracia e tem considerado o respeito e o acatamento à lei, de um modo geral, e às normas constitucionais em particular, como um dever inextinguível e sagrado. A vontade e a soberania da nação estão, contudo, guardadas na Constituição e nas leis e, durante o exercício de seu mandato, ou será feito nem contra elas nem fora delas.

O nobre senador por Minas Gerais vislumbra ainda na atuação do presidente Getúlio Vargas preferências regionais que S. Ex.ª nunca manifestou. A verdade é que não alimenta nem nunca alimentou tais preferências e encara o Brasil como um conjunto e uma unidade sem quaisquer discriminações, examinando com a mesma simpatia os problemas e as necessidades de qualquer trato do nosso território e de qualquer dos seus núcleos populacionais. Se essas necessidades e esses problemas se disciplinam em uma hierarquia ou se submetem a prioridades, isso acontece e obediência naturalmente ao interesse geral.

Para S. Ex.ª, como governante, o que existe é a grande pátria brasileira, de extensão continental, com perto já de 60 milhões de patricios nossos, mas capaz de abrigar um número de habitantes muitas vezes maior e cujos recursos precisam ser explorados para se transformarem em utilidades, em valores, em riqueza real, em instrumentos do bem-estar, em fontes de elevação do padrão de vida a fim de que o nosso povo possa viver próspero e feliz e se torne cada vez mais querido, admirado e respeitado pela contribuição que está fadado a fazer, em prol de novas conquistas da civilização e do bem-estar material e aperfeiçoamento cultural da humanidade.

Pretende o nobre senador por Minas Gerais que o presidente Vargas tenha cindido e desarticulado o eixo Minas-São Paulo, através do qual se operava o rotativismo do Poder entre os dois grandes Estados, com vantagem para a estabilidade do regime e benefício para a nação, governada então com gravidade, prudência, dignidade e firmeza.

Não desejo dissertar sobre temas ou entrar em controvérsia a respeito de nossa história política, mas a verdade é que se o chamado eixo Minas-São Paulo, deixou de funcionar, não terá sido por culpa do presidente Vargas, pois, em primeiro lugar, esse eixo ter-se-ia rompido antes mesmo que S. Ex.ª subisse ao Poder. Em segundo lugar, a simples e isolada vontade de um homem não desmonta nem desmantela um sistema ou melhor, um processo de governo que os fatos sociais condicionem e imponham.

Seria mais acertado, talvez, dizer que o eixo Minas-São Paulo se desarticulou porque a sua missão estaria cumprida: e o seu papel encerrado. A modificação da realidade social teria determinado o fenômeno. Um ilustre mineiro, o presidente Antônio Carlos, um dos homens mais lúcidos que este país já possuiu entreviu a mutação que se operava no panorama político-social do seu tempo e antecipou-se a nova conjuntura que já se desenhava, quando lançou aquele famoso "slogan": "Façamos a revolução antes que o povo a faça".

Sr. Presidente, o nobre senador por Minas Gerais pretende sem razão atribuir todos os males reais ou imaginários de que padece seu glorioso Estado natal ao presidente Getúlio Vargas.

Tese tão injusta e insustentável tinha mesmo de levá-lo a contradições flagrantes. O falso ponto de vista em que se colocou, armar-lhe-ia inapelavelmente tais ciladas. E assim que ao mesmo tempo em que entende que o presidente Getúlio Vargas, com a sua ogeria a gente e terra montanheza é que é o responsável pela estagnação da economia mineira, reconhece que "Minas é uma província, por condições geográficas, prejudicada no seu desenvolvimento econômico". E assim ainda que, ao mesmo tempo em que inculca que o presidente Getúlio Vargas, mal assumiu o poder, começou a aplicar a Minas o mais duro e implacável tratamento procurando arrasar esse Estado, tratando-o como terra conquistada, objetivando mantê-lo na pobreza e na submissão, em condições de incapacidade para reagir e readquirir sua influência e prestígio admite, no entanto, que, pelo menos nos sete primeiros anos do governo do presidente Getúlio Vargas, isso não poderia ter se dado, pois "Minas vinha prosperando com a aceleração normal (sic) e em segurança (sic)" até que caiu sobre o país a sombra do Estado Novo".

Reedita o nobre senador por Minas Gerais a irrogação de que a instalação da siderurgia em Volta Redonda, no Estado do Rio, obedeceu a uma preferência pessoal e descabida do presidente Getúlio Vargas, contrária, aos interesses nacionais e em prejuízo do próprio êxito do empreendimento. Mas os resultados aí está a demonstrar o acerto da localização da usina. Essa localização não obedeceu absolutamente a uma escolha arbitrária do presidente Getúlio Vargas, pois é sabido que este limitou-se a aprovar o parecer emitido a esse respeito pelos órgãos técnicos encarregados de estudar o assunto, os quais não puderam perder de vista entre outros fatores, o fácil acesso dos produtos da futura usina aos mercados consumidores.

Trago aqui para demonstrar ao Senado e à Nação quão injusta foi a acusação formulada pelo eminente Senador Bernardes Filho, o relatório da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional apresentado ao Senhor Presidente da República pelo Sr. Guilherme Guinle presidente do referido órgão no qual se lê o seguinte (le):

Consoante recomendação expressa de V. Ex.ª.

Refere-se o autor do Relatório ao Sr. Getúlio Vargas.

"Esse importante problema da localização da usina foi encarado pela Comissão com inteira liberdade e isenção unicamente do ponto de vista nacional, obedecendo ao critério seguinte, como está expresso na Memória anexa:

Escolher um local onde as matérias primas cheguem por um preço razoável e de onde partam os produtos acabados para os mercados consumidores em condições que sejam as melhores.

b) Evitar grandes despesas que se tenham de somar às da construção da usina.

De acordo com esse critério, nem a localização da usina em Vitória ou em Antonina, nem tampouco a sua localização na região de Lafaiete, no Estado de Minas Gerais satisfaria as condições ditadas por um imperativo de ordem nacional.

O melhor centro para localização da usina, dentro desse critério seria o Distrito Federal. A essa localização acarretaria a construção de um porto em Santa Cruz, de elevado custo; trabalhos de dragagem; construção de uma adutora de água doce para suprir resfriamento, e a reconstrução do ramal de Santa Cruz e Austri (40 km.)

Além disso, ter-se-ia de despende importância soma para organizar a defesa militar da usina instalada em Santa Cruz.

Dando preferência à localização da usina no Vale do Paraíba no trecho Barra do Pirai — Barra Mansa, considerou a Comissão que os operários terão ali a 400 ms. de altitude melhores condições de vida; que a mediação preço da mão de obra é muito mais baixa do que no Rio de Janeiro, que a água doce existe em abundância e que a Estrada de Ferro Central do Brasil encontrará a compensação de um bom frete de retorno.

Colocada atrás da Serra do Mar, a usina necessitará a apenas de defesa anti-aérea, ficando inteiramente ao abrigo da artilharia naval.

E na parte especial do Relatório relativa a localização da usina de autoria do General Edmundo.

Em outro trecho de Macedo Soares encontramos o seguinte:

Somando os custos dos trabalhos de transportes, teremos:

Custo de transporte para a usina em Volta Redonda — Cr\$ 42.970.685,00.

Custo do transporte para a usina em João Ribeiro — Cr\$ 53.245.809,00.

Diferença a favor de Volta Redonda Cr\$ 10.275.124,00.

Do confronto resulta, pois, uma economia anual de transporte favorável à localização da usina no km. 145 do ramal de São Paulo da E. F. C. B. de 10.275.124,00, que representam a juros de 5% um capital de mais de 200.000.000,00.

VII. O objetivo da presente exposição foi deixar bem claro o ponto de vista desta Comissão no problema essencial da escolha do local para a construção de primeira usina brasileira com coque-metalúrgico.

Nossa Memória passou pelo crivo dos técnicos da firma McKee, de Cleveland, e do Export-Import Bank, de Washington. Tivemos a honra de ver nossas conclusões aprovadas e servirem de base à concessão do crédito dólares com que será adquirida maquinária nos Estados Unidos.

Em todos nossos trabalhos só uma preocupação nos guiou: concorder para que o Governo de V. Ex.^a possa resolver em bases sãs exclusivamente técnicas um dos problemas básicos de nossa economia — o siderúrgico.

Sr. Presidente. Nada mais é preciso acrescentar para deixar clara a improcedência e a injustiça das afirmações do nobre Senador Bernardes Filho neste particular, isto é no tocante à localização da Usina Siderúrgica Nacional em Volta Redonda.

O Presidente Getúlio Vargas sempre reconheceu e estimulou o papel que Minas deve desempenhar na in-

dústria siderúrgica. O indiscutível é indiscutido apoio com que favoreceu a instalação da Manesmann nos arredores da capital mineira, na chamada cidade industrial, e a montagem da notável empresa siderúrgica de Acesita, dedicada à laminação de aços finos, foi decisivo e é sabido que esses dois empreendimentos asseguraram a Minas uma posição de vanguarda e preeminência na fabricação dos produtos de aço.

Mas já é tempo de se afirmar que, muito ao contrário do que dá a entender o nobre representante de Minas Gerais, esta unidade da federação não tem regredido em nenhum dos setores da atividade produtora, quer se trate da agricultura, da pecuária, da indústria ou do comércio.

Senão vejamos:

Produtos	Censo de 1940	Estimativa para 1953
Algodão (t)	26.726	55.722
Arroz (t)	229.333	729.780
Banana (1.000 cachos)	12.108	28.408
Batata Inglesa (t)	9.799	81.882
Café em grão (t)	218.829	236.632
Cana de açúcar (t)	1.840.533	4.984.380
Feijão (t)	121.191	281.192
Laranja (cento)	3.594.092	10.650.370
Mandioca — alvim (t)	291.795	1.393.507
Milho (t)	1.291.668	1.383.595

A área ocupada por pastagens passou de 1.873.550 hectares em 1940, para 2.288.810 hectares em 1950 e o número de cabeças de gado bovino subiu de 7.772.513 em 1940, para 10.818.171, em 1950, segundo os dados dos respectivos censos.

Quanto à indústria, igualmente de acordo com os dados censitários oficiais, Minas Gerais contava em 1940 com 6.224 estabelecimentos, representando 12,5% sobre o Brasil e, em 1950, com 11.346 estabelecimentos, representando 12,7% sobre o Brasil.

Tais estabelecimentos correspondiam em 1940 a um capital aplicado de Cr\$ 978.248.000,00, representando 7,5% sobre o Brasil, e em 1950 a um capital aplicado de Cr\$ 4.072.632.000,00, representando 7,8% em relação ao Brasil. Como se vê, houve crescimento em número de estabelecimentos bem como no montante do capital aplicado e até nas percentagens de ambos os dados comparativamente a todo o país.

Quanto ao comércio, distinguindo-se dois grupos, o varejista, de um lado, e o atacadista e misto, de outro lado, apura-se que Minas Gerais dispunha no primeiro, em 1940, de 21.453 estabelecimentos, cujo pessoal era representado pelo total de 37.783, e, em 1950, de 30.482 estabelecimentos, cujo pessoal ascendia ao total de 56.735; e dispunha no segundo grupo, em 1940, de 2.501 estabelecimentos, cujo pessoal era representado pelo total de 10.541, e, em 1950, de 2.319 estabelecimentos, cujo pessoal atingia a cifra de 14.587.

Eis os números e os números não consignam redução, mas aumento.

Vejamos agora, em apertada e incompleta síntese, as contribuições positivas da administração do Presidente Getúlio Vargas para o progresso e a prosperidade do grande Estado central, onde habita uma população tão laboriosa e tão capaz,

A área cultivada, segundo os dados dos respectivos censos, não sofreu redução, mas passou de 283.660 hectares em 1940 para 301.260 hectares em 1950. E o crescimento da área cultivada não foi maior, porque na área ocupada por pastagens é que esse crescimento foi mais sensível, como veremos daqui a pouco, e em consequência do qual como também indicaremos, fortemente se expandiu a criação bovina.

Comparando-se os dados do censo de 1940 com os dados da estimativa do Serviço da Estatística da Produção para 1953, sobre os dez produtos básicos da agricultura em Minas Gerais, verifica-se aumento em todos os quantitativos, sendo alguns bem consideráveis, como se vê do quadro seguinte:

já foram ou estão sendo consumidas verbas colossais. Relacionemos esses trabalhos:

— as preliminares do representamento do São Francisco Superior, entre as barras dos rios Indalá e Abaeté (represa das Três Marias), para uma retenção de vertice e um bilhão de metros cúbicos, com todas as vantagens técnicas e econômicas daí resultantes, inclusive produção de energia elétrica, controle das cheias, irrigação etc., trabalhos em que já foram despendidos Cr\$ 9.000.000,00;

— as preliminares da regularização do rio das Velhas, obra de natureza e fins idênticos à anterior e na qual está sendo despendida a importância de Cr\$ 10.000.000,00;

— a construção do reservatório estacional do Cajuru, no rio Pará, que armazenará cem milhões de metros cúbicos e permitirá o pleno aproveitamento da potência das máquinas da Central Elétrica do Gafanhoto, obra em que a Comissão do Vale do S. Francisco investiu Cr\$ 45.000.000,00, dos quais Cr\$ 30.000.000,00 já foram pagos;

— construção da Central hidrelétrica de Pandeiro, com capacidade de 6.000 CV, obra orçada em Cr\$ 52.000.000,00, dos quais já foram gastos Cr\$ 12.000.000,00 e no corrente exercício ainda serão aplicados Cr\$ 8.000.000,00;

— montagem, já em andamento da central diesel-elétrica de Pirapora, orçada em Cr\$ 10.000.000,00.

— usina hidrelétrica de Samburá, para cuja instalação está prevista despesa no montante de Cr\$ 4.500.000,00;

— usina hidrelétrica de S. Gotardo, no Rio Abaeté, na qual serão aplicados no corrente exercício Cr\$ 7.000.000,00 do montante de Cr\$ 11.000.000,00 do seu custo;

— ampliação da usina hidrelétrica de Pium, em convênio com a Prefeitura local, já tendo nessa obra sido despendidos, no corrente exercício Cr\$ 1.075.000,00;

— usina hidrelétrica do Paraíso, para cuja construção a Comissão do Vale do S. Francisco contribuirá com Cr\$ 2.500.000,00;

— ampliação da usina hidrelétrica Ribeirão das Lajes, em que será despendida a importância de Cr\$ 3.000.000,00;

— auxílio a outras usinas menores, no montante de Cr\$ 3.000.000,00;

— emprégo projetado de Cr\$ 40.000.000,00 em o estudo do sistema de transmissão da usina do Gafanhoto e instalação de linhas do mesmo para várias cidades mineiras;

— organização da sociedade de economia mista "Navegação do S. Francisco S. A.", para o que já foi despendida com a desapropriação da Companhia Indústria e Vição de Pirapora e da Empresa Fluvial Ltda. a importância de Cr\$ 28.000.000,00;

— obras de proteção e acostagem dos portos de Pirapora, S. Romão, S. Francisco, Januária e Manga, no que já foram empregados Cr\$ 25.000.000,00 e serão ainda despendidos nestes e no próximo exercício Cr\$ 6.000.000,00;

— as rodovias Pirapora e Patos; Coração de Jesus a Sítio de Abadia e Januária a Bocaiuva, em cuja construção já foram empregados Cr\$ 19.500.000,00 e deverão ainda ser gastos no corrente exercício mais Cr\$ 11.000.000,00;

— estradas de serviço saindo do porto de Pirapora em demanda das regiões interiores dos vales dos rios Paracatu e Urucuaia, em cuja construção será invertida a importância de Cr\$ 10.000.000,00;

bem merecedora desse auxílio que o governo federal lhe tem facultado.

No setor rodoviário, para não nos perdermos em detalhes desnecessários, basta assinalarmos que o Governo Federal empregou ou vem empregando em construção, pavimentação e conservação de estrada de rodagem, no Estado de Minas, no período 1951-1954, uma soma respeitável, representada pelo total de Cr\$ 1.129.250.714,40, assim discriminados: Cr\$ 122.447.000,00 em conservação; Cr\$ 169.400.000,00 em pavimentação e Cr\$ 837.403.714,40 em construção (obras delegadas e obras diretamente a cargo do D.N.E.R.). Não podemos esquecer também que um dos maiores empreendimentos rodoviários do Presidente Getúlio Vargas é a Rio-Bahia, de que o grande beneficiário é o Estado de Minas, pois que a maior parte do seu percurso se situa dentro do território mineiro e a cogitação do surto de progresso que iria propiciar, como de fato propiciou à região atravésada, notavelmente à zona do Vale do Rio Doce, não foi das menores causas determinantes de realização de tão larga envergadura.

As realizações do governo do Presidente Vargas na região mineira do Vale do São Francisco são também impressionantes.

Só no levantamento aerofotogramétrico e no levantamento pedológico que aí procedeu, já dispendeu a Comissão do Vale de São Francisco respectivamente as importâncias de Cr\$ 24.000.000,00 e Cr\$ 5.000.000,00.

Estudos e empreendimentos estão sendo realizados pela Comissão do Vale do São Francisco, tanto no setor da regularização do regime fluvial e produção de energia elétrica e no setor dos transportes fluviais, rodoviários e aéreos, como no setor de urbanismo, saneamento urbano, saúde e assistência, trabalhos esses em que

— aeroportos de Pirapora e Januária bem como de S. Francisco e Mangá, sendo que naquele já estão sendo invertidos Cr\$. 10.000.000,00;

— trabalhos de colonização e mecanização da lavoura, em que vem sendo empregada anualmente importância não inferior a Cr\$ 8.000.000,00;

— serviços de abastecimento d'água em numerosas cidades, em que o dispêndio monta a Cr\$ 16.000.000,00;

— serviços de profilaxia da malária e custeio de unidades hospitalares em várias cidades, em que vem sendo anualmente empregada quantia não inferior a Cr\$ 12.500.000,00.

Eis, pois, como a região mineira do Vale do São Francisco vem sendo beneficiada pelo atual governo.

Também o Banco do Brasil não tem faltado com o seu apoio a Minas Gerais.

O montante das responsabilidades diretas que assumiu para financiamento ao governo do Estado, vai, desde que o Presidente Getúlio Vargas entrou em exercício do seu atual mandato, a Cr\$ 930.000.000,00 e o das responsabilidades indiretas, Cr\$ 873.667.059,60. Sem falar em Cr\$... 45.000.000,00 com que acudiu à Prefeitura de Belo Horizonte.

E, para lidarmos apenas com cifras globais, notemos que os empréstimos nas diversas carteiras do Banco do Brasil passaram, em Minas Gerais, de Cr\$ 2.182.311.000,00 em 30 de junho de 1951 a Cr\$ 4.698.661.000,00 em 31 de dezembro de 1953.

Não esqueçamos ainda que um dos maiores cometimentos do Presidente Getúlio Vargas é a Companhia Vale do Rio Doce, através do qual vasta região do Estado de Minas recebeu forte impacto de progresso e dinamização e uma das suas maiores riquezas está podendo ser aproveitada.

Essa empresa, de há muito vitoriosa, cuja finalidade é produzir e exportar minério, transportar mercadorias para o consumo interno e ainda estimular o desenvolvimento industrial da rica região do Vale do Rio Doce, tem sua atividade quase que circunscrita ao Estado de Minas. O Governo Federal subscreveu 85% do capital da Companhia, que é de Cr\$ 650.000.000,00, mas as inversões do ativo fixo já haviam atingido, em 31 de dezembro de 1953, a Cr\$ 1.757.168.963,00.

Bastam essas cifras para que se veja como, por influência e atuação do Governo Federal, através da Companhia Vale do Rio Doce, Minas vem recebendo considerável contribuição ao seu enriquecimento, com a incorporação de uma vasta região à sua economia e com a "mise en value" de recursos potenciais de um dos trechos mais ricos do seu território.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Peço licença para lembrar ao nobre orador que dispõe de apenas dois minutos para concluir seu discurso.

O SR. PLÍNIO POMPEU:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requero a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se concede a prorrogação da hora do Expediente, a fim de que o nobre Senador Dario Cardoso possa prosseguir em suas considerações.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Plínio Pompeu.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Dario Cardoso.

O SR. DARIO CARDOSO:

Sr. Presidente, agradeço a gentileza do nobre colega e amigo, Senador Plínio Pompeu, requerendo a prorrogação da hora do Expediente e à Casa de havê-la concedido.

Continuando nas minhas considerações, devo acrescentar que Minas Gerais tem ainda encontrado da parte do Governo Federal, ou seja, do atual Governo do Presidente Vargas, decisivo apoio para iniciativas de grande repercussão na atividade produtora e na elevação do padrão de vida de sua gente, através de financiamentos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

A administração central do país não tem faltado com a sua cooperação para a execução do programa traçado pelo Governador Juscelino Kubitschek, de elevação do potencial de energia elétrica. Só a Companhia de Eletricidade do Alto Rio Doce, empresa estadual de economia mista, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico concedeu um empréstimo de Cr\$ 200.000.000,00, de que adiantou, antes da assinatura do respectivo contrato, mais de cem milhões. O mesmo Banco facultou ainda um financiamento de Cr\$ 80.000.000,00 à Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina e está estudando diversos projetos de elevação do potencial de energia elétrica em Minas para lhes conceder os necessários financiamentos, que ascenderão a Cr\$ 450.000.000,00.

O reaparelhamento da Central do Brasil, em virtude de recursos monetários provenientes do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico no montante talvez de mais de Cr\$ 700.000.000,00, virá beneficiar sobretudo a Minas Gerais, pois a maior parte desses recursos será investida ali.

Cumprir frisar mais que o financiamento de cerca de Cr\$ 250.000.000,00 concedido à Estrada de Ferro Goiás constitui um benefício indireto a Minas Gerais, sabido quanto essa Estrada serve à economia triangulana.

Benefícios ainda maiores redundarão para Minas, evidentemente, depois que se concretizar a concessão de outros financiamentos a ferrovias, já em fase final de estudos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Somente a Rede Mineira de Viação e a chamada linha mineira da Central do Brasil absorverão perto de um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros.

A importância de igual magnitude deverão ascender os financiamentos que beneficiarão as Estradas de Ferro Leopoldina, Mogiana e Vale do Rio Doce, cuja linhas cortam, também, o Estado de Minas.

O Tesouro Nacional deu o seu indispensável aval para a obtenção de dois vultosos empréstimos em dólares em favor da economia mineira, sendo um de 7.300.000 dólares concedido pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento à Companhia de Eletricidade do Alto Rio Grande, empresa mista controlada pelo Governo do Estado, e outro de 5.000.000 de dólares concedido pelo Banco de Importação e Exportação, de Washington, ao próprio Governo do Estado e destinado à aquisição de equipamento agrícola a ser entregue, mediante revenda, aos agricultores mineiros.

E' sabido como pesa na economia mineira a atividade pecuarista, sendo o rebanho bovino existente no Estado de Minas avallado em cerca de onze milhões de cabeças. Se essa atividade se desorganizasse ou entrasse em colapso a economia mineira sofreria tremendo golpe e seria atingida a própria estrutura social. O novo reajustamento dos compromissos dos pecuaristas, liberalizado no atual Governo, compreendendo o perdão de uma parte da dívida existente na época

ca e a moratória da outra parte, veio desafogar a situação, de uma classe cujo trabalho e esforço criador são vitais para a riqueza e a pujança de Minas Gerais.

Por fim, a reversão da Rede Mineira de Viação ao Governo Federal libertou o Estado de Minas de uma sobrecarga anual de Cr\$ 150.000.000,00, que onerava pesadamente o seu orçamento.

Não pode ser esquecido também o recente ato do Presidente Getúlio Vargas, enviando mensagem ao Congresso Nacional, na qual solicita a abertura de um crédito de Cr\$ 30.000.000,00 como auxílio do governo federal para a reconstrução da represa da Pampulha. O projeto de lei resultante dessa mensagem já se encontra no Senado com urgência requerida, urgência a que o líder do governo empresta o seu apoio. Este fato demonstra, mais uma vez, a boa vontade e o inextinguível apreço do Presidente Getúlio Vargas à gente mineira.

Eis, Sr. Presidente, em deficiente e breve resenha, uma relação das vantagens e concessões que o Presidente Getúlio Vargas, reconhecendo a inegável importância de Minas Gerais para o engrandecimento nacional e o seu destacado papel no seio da Federação, tem propiciado ao grande Estado Central.

Diante disso, será possível que alguém em sã consciência e boa fé venha acusar o Presidente Getúlio Vargas de prevenção e hostilidade contra Minas Gerais?

Não devemos esquecer, por outro lado, que o ilustre Governador de Minas Gerais, cuja autoridade para falar a respeito ninguém pode pôr em dúvida ou contestar, tem reconhecido e proclamado, sempre que se lhe oferece oportunidade, a contribuição inestimável e cheia de solicitude com que o Presidente Getúlio Vargas jamais faltou para a solução de problemas e dificuldades do povo, da economia ou da administração mineira, sempre que essa contribuição dependeu do seu esforço e boa vontade.

Sr. Presidente:

O ataque dirigido ao Presidente Getúlio Vargas pelo nobre Senador Bernardes Filho foi, pois, apaixonado e injusto.

Os dados concretos que alinhei, os fatos positivos que mencionei desafiavam contestação e são por demais eloquentes.

Estou convencido de que forneci esmagadora prova da absoluta improcedência da acusação que se levantou contra o Presidente Getúlio Vargas, cujo patriotismo foi posto em dúvida com essa acusação, pois, prejudicar, de caso pensado, a Minas, conscientemente ferir a sua economia ou enterrar o seu progresso, seria praticar um ato de lesa-Pátria.

Por isso mesmo, lamento, muito sinceramente, que S. Ex.^a não esteja presente, e devo declarar ao Senado, como prova desse meu sentimento, que este discurso deveria ser proferido na próxima segunda-feira, pelo motivo de haver recebido honroso convite do Sr. Vice-Presidente da República para acompanhá-lo na sua excursão ao Estado do Paraná. Declinei, entretanto, do convite, porque soube que naquele dia não compareceria ao Senado o nobre Senador Bernardes Filho. Deixei, assim, de acompanhar o Sr. Vice-Presidente da República, antecipando minha oração, a fim de que fosse proferida na presença do ilustre representante de Minas Gerais, dando-lhe oportunidade de oferecer-lhe a contestação que julgasse conveniente.

Porque acolhei de injustas e apaixonadas as acusações de S. Ex.^a ao

Sr. Getúlio Vargas, desejava ardentemente a presença do acusador, a fim de que pudesse, em apartes, opor os seus embargos à minha oração de defesa.

Sr. Presidente, uma das acusações formuladas contra o Presidente da República, de outra feita, pelo nobre Senador Bernardes Filho, versou sobre a fixação do salário mínimo para o Estado de Minas Gerais.

Mas, Sr. Presidente, o Sr. Getúlio Vargas não visou, de maneira alguma, a prejudicar a economia do glorioso Estado montanhês. Ao baixar o ato de fixação do salário mínimo para esse Estado, o Sr. Presidente da República louvou-se nos estudos da Comissão Técnica para esse fim nomeada.

Tanto assim, que, desde o momento em que verificou não estarem os níveis de salários de acordo com as possibilidades e os interesses da indústria mineira, e que tais salários estariam ocasionando transtornos à economia do grande Estado, imediatamente providenciou no sentido de fazer-se a revisão dos referidos níveis, ordenando que a Comissão respectiva resolvesse de vez a questão, tendo em vista os interesses assim da classe operária, como dos empregadores. Esse procedimento bem demonstra as boas intenções do Sr. Getúlio Vargas, a sua serenidade, ante os ataques injustos de que foi alvo, e o apreço por Minas Gerais.

A verdade, Sr. Presidente, é que se acusa sem razão o Governo de estar prejudicando os interesses da classe patronal e os que pretendem defender esses interesses, limitam-se a atacar pessoalmente o Presidente da República. A atitude dos líderes das classes conservadoras não deveria ser esta, de vez que o Sr. Getúlio Vargas não delibera sem primeiramente ouvir os órgãos técnicos competentes, mas, sim, a de colaborar com o Governo no que é trabalhista e disso não faz mistério, — na defesa dos empregadores, pugnando ao lado dos representantes dos trabalhadores, no sentido de conseguir a harmonização dos interesses e inspirações de ambas as classes. Não resolveremos nunca os problemas da economia brasileira com ataques pessoais ao Sr. Presidente da República.

Obedeci, vindo à tribuna, a incoercível impulso de sinceridade, à imposição do meu amor à justiça e a um imperioso apelo da minha consciência.

A verdade precisava ser restabelecida, não tanto como um preito ao Presidente Getúlio Vargas, mas como uma satisfação à opinião pública, que sempre viu no Senado uma instituição em cujo seio as paixões partidárias são menos exacerbadas e que funciona sob a égide da moderação, do equilíbrio e do discernimento.

Estas as palavras que, como líder da Maioria desta Casa, me incumbia dizer em defesa do Sr. Presidente da República, tão injustamente acusado pelo nobre Senador Bernardes Filho. — (Muito bem; muito bem! O orador é cumprimentado).

O SR. DARIO CARDOSO — Sr. Presidente, não estando ainda esgotada a prorrogação da hora do expediente, que me foi concedida, peço permissão para focalizar outro assunto.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre Senador Dario Cardoso.

O SR. DARIO CARDOSO — Devo ainda trazer ao conhecimento do Senado, e solicitar que fique consignado nos Anais da Casa, o editorial intitulado "Honrando o Brasil e a Democracia", publicado no "O Globo"

que hoje circulou. A maneira por que está redigido esse notável editorial, a atitude em que coloca o Senado e as justas referências que faz à decisão por nós tomada na sessão de ontem, fazem-no merecedor do registro especial, o mesmo ocorrendo em relação ao tópico do "O Correio da Manhã" de hoje sob a epígrafe "O Senado ficou bem".

O Sr. *Hamilton Nogueira* — Permite V. Ex.^a um aparte? (*Assentimento do orador*) — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a. O resultado da votação de ontem, como também a posição da imprensa carioca, nesta questão, vêm demonstrar ser indispensável a colaboração entre o Parlamento livre e a imprensa livre.

O Sr. *Ferreira de Souza* — Muito bem.

O Sr. *Hamilton Nogueira* — ... para reafirmar o valor do regime democrático. O editorial de "O Globo" concordo com o nobre orador é um desses que honram a Imprensa brasileira.

O SR. DARIO CARDOSO — Agradeço o aparte com que me honrou V. Ex.^a. Quando, ontem, alguns colegas se mostravam contrariados com as manifestações e críticas da Imprensa sobre o projeto então em curso, visando à reorganização parcial da Secretaria do Senado, tive ocasião de afirmar que não podíamos absolutamente ser inofensivos a tais críticas visto como eram justas. E acrescentei: as críticas injustas ou infundadas naturalmente não devem impressionar o Senado. Quando, entretanto, como no caso ocorrente, têm por alvo um trabalho falho ou defeituoso, encontrando pontos vulneráveis na conduta deste elevado órgão do Poder Legislativo, não podemos ficar indiferentes a elas. O Senado é uma instituição essencialmente democrática e, como tal há de ser sempre sensível aos conceitos e opiniões da Imprensa, que é o mais lido órgão da opinião pública nacional.

O Sr. *Gomes de Oliveira* — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DARIO CARDOSO — Com todo prazer.

O Sr. *Gomes de Oliveira* — Realmente, a decisão de ontem do Senado foi uma vitória do bom-senso e da Imprensa, que tanto insistiu neste ponto.

O SR. DARIO CARDOSO — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a e agradeço o aparte reputo indispensável a colaboração da Imprensa para o perfeito funcionamento da Democracia. Sem aquela, esta não poderia existir.

Sr. Presidente, encontro-me há muito na tribuna e, para não mais me alongar, passo à leitura do editorial a que me venho referindo. Lê: "*Honrando o Brasil e a Democracia*"

Desfêz-se por fim a alarmada inquietação que há algumas semanas vem assaltando a opinião pública em face do projeto de reestruturação dos quadros do funcionalismo do Senado. E é justamente esse desfogo, esse restabelecimento da tranquilidade, essa renovação da confiança que tornam mais meritória e louvável a decisão dos senadores de estancar em tempo a cornucópia dos favores pessoais e das liberdades, injustificadas às custas dos contribuintes.

Na subversão generalizada de valores e princípios que de alguns anos a esta parte vem desfibrando e desorganizando a vida nacional, sempre houve instituições que se incumbiram, pela força ou em virtude de um mandato tácito e conscientemente assumido, de guardar as tradições e manter a continuidade da vida

administrativa, como baluartes da ordem e do bom senso em meio ao tumulto da irresponsabilidade e da anarquia.

O Senado é uma delas. As interrupções a que o forçaram os acontecimentos não lhe quebraram a altíssima tradição de seriedade e de devoção à causa pública. Sempre se confiou em que as tempestades das paixões partidárias e das ambições pessoais desenfreadas se viriam quebrar e amainar de encontro àquelas bancadas veneráveis, sucessores dos maiores estadistas que já tem produzido esta Nação, lhes continuavam a obra e seguiam o exemplo. E justamente porque era grande essa confiança e porque foi desastroso o abalo por ela sofrido com as notícias que circulavam do processamento de um escândalo no seio de um corpo que tinha a missão de coibir abusos e reprimir escândalos, é maior a satisfação geral ao ver-se que o Senado se manteve à altura das suas tradições e do patriotismo dos homens que o compõem, continuando, portanto, a bem merecer do País.

Reestruturação tornou-se no Brasil sinônimo de aumento de vencimentos para certas partes do funcionalismo ou, melhor de golpes de enriquecimento rápido na função pública. O conceito e o termo são de cunhagem recente. Nasceram quando se procurou pela primeira vez sistematizar e ordenar a função pública, pois uma legislação caótica e caprichosa, formada ao sabor das necessidades, ao capricho de reformas isoladas ou sob a influência dos interesses privados, gerava uma confusão babélica em que era impossível algum administrador tomar pé e sancionava tremendas injustiças.

As reestruturações foram e devem ser primariamente uma providência de interesse público. Mas como todas as boas intenções vêm tendo no Brasil uma infeliz tendência a degenerar no seu contrário, a medida de ordem se transformou em desordem e num meio de gerar mais abusos, ilegalidades e injustiças do que se propunha eliminar. Dessas reestruturações calamitosas é que surgiram os barões da Prefeitura, os milionários do serviço público e esse peso morto que carrega o País na esfera municipal, estadual ou federal de um funcionalismo cada vez mais numeroso e dono de uma fatia cada vez maior dos orçamentos para um serviço de dia para dia mais falho e incompleto.

O voto decidido do Senado pondo termo à monstruosa "reestruturação" que ali se processava é um sintoma de reação salutar. E só por isso, quando por mais não fosse, merece o Senado os louvores que não lhe regateiam a opinião pública e a imprensa que desde o primeiro momento contra o absurdo projeto se bateu.

O Sr. *Mozart Lago* — V. Ex.^a foi felicíssimo em ler esse artigo para o Senado.

O SR. DARIO CARDOSO — Agradeço a V. Ex.^a. Sinto-me jubiloso com a acolhida que a minha iniciativa, de trazer para os nossos Anais este notável editorial, recebeu dos meus ilustres pares, que me honram com as suas manifestações de aplauso pela mesma.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ONOFRE GOMES NA SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1954

QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

O SR. ONOFRE GOMES:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, um confrade meu, Suplente de Deputado Federal, pelo Estado do Ceará, Dr. Ernesto Gurgel Valente, moço culto e inteligente, dinâmico, conhecedor dos problemas cearenses e candidato no próximo pleito à deputação estadual, concedeu a "O Globo" interessante entrevista, que muito diz respeito aos problemas do nosso Estado.

Focaliza o Dr. Ernesto Gurgel Valente, as apreciáveis colheitas, sobretudo as de cereais, em particular milho e feijão e a muito promissora de algodão. Mostra que a quase totalidade da safra corre o risco de perder-se pela carência ao Estado de possibilidades de defesa do produto colhido.

Os agricultores, geralmente sem capital, plantadores de meação, colhem apenas parte da produção de milho e feijão, que é em seguida comercializada, guardando o necessário à sua alimentação, nos meses subsequentes, em latas de gasolina e querosene, que fecham herméticamente, uma vez que as dificuldades de transporte e a queda dos preços não lhes permite levar para os mercados consumidores o restante da produção. Não tendo como preservar toda a colheita, deixam o excedente nos roçados. Se têm alguma criação, utilizam-no como forragem. É desolador que assim seja, mas incontestavelmente é a realidade no meu Estado, que nunca poderá, por si próprio, estabelecer bases seguras de economia, sobretudo para enfrentar não só o problema do armazenamento da produção e de seu ensacamento em condições normais.

Sr. Presidente, o problema é nacional, talvez menos observado no grande Estado de V. Ex.^a — que pode ser considerado uma das maiores nações do Continente, não só do ponto de vista demográfico, senão também econômico, financeiro ou cultural.

Agora mesmo sabemos, através de notícias verídicas, da ameaça que pesa sobre os Estados do Paraná, de Santa Catarina e de Goiás, da perda de grande parte das excepcionais colheitas, pela impossibilidade de armazenar a produção em silos apropriados, e de escoá-la, num tempo razoável, para os mercados consumidores.

Pode-se focalizar, com singeleza, o que ocorre presentemente no Ceará, no que diz respeito à produção de milho e feijão, alimentos fundamentais da população. Por esta forma o feijão — que chegou a quase não existir no meu Estado — era importado ao alto preço de Cr\$ 8,00 o quilo, e o colhido no Estado, vendido enquanto houve ao preço mais ou menos de Cr\$ 4,00. A carência, entretanto, era grande, e chegou à quase inexistência. Vieram as chuvas, porém, e a terra, descansada durante três anos pelas secas, compensou os amplos plantios, e as colheitas de tão abundantes acarretaram a queda dos preços do feijão plantado no Estado, para Cr\$ 0,80, o quilo.

Nestas condições, os agricultores, com o feijão a esse preço, assim como o milho, só colhem, como inicialmente expus, o indispensável às suas necessidades durante o ano, adotando um processo primário de enlatamento em vasilhas, que, em geral, são latas de querosene, de gasolina, ou tambores de óleo, bem limpos.

Ninguém ignora que o problema econômico nacional, no qual se inclui, um tanto agravado, o cearense, pelas condições climáticas inseguras, se consubstancia principalmente no fomento da produção. Na base desta,

entretanto, existe outro problema preliminar, básico, que é o da produtividade, parecendo-me que se deve compreender por este conceito, não apenas o aumento, através do fomento, mas, igualmente, o melhoramento da qualidade da produção, de forma a que o rendimento da melhor qualidade, aliado à maior quantidade, permita preços compensadores, não escorchantes para o consumidor.

O problema fundamental pode resumir-se dizendo: produzir bem, ou seja, melhorar a produtividade. Só se pode, porém, melhorá-la, trabalhando bem. Temos aí, a tarefa antecipada no problema preliminar da produtividade, de deixar os produtores em condições de realmente bem trabalharem, o que só se pode conseguir — em vista do nível baixo de possibilidades de capitais, das poucas luzes de quem se ocupa dos afazeres agro-pecuários no Brasil, particularmente no nordeste, onde campeia o analfabetismo — proporcionando-lhes recursos financeiros mais amplos. Com o ensino realmente ministrado por numeroso corpo de professores, que talvez se tenha de formar, será possível ensinar a bem trabalhar.

Em síntese, é problema de verdadeira criação da economia em moldes mais racionais do que aqueles que têm presidido, à nossa maneira de produzir. Não é de esperar que, do pé para a mão, de um instante para outro, possamos dar solução razoável a tal conjunto de assuntos econômicos. Pode-se, entretanto, cogitar de, quanto possível, melhor atender às necessidades do trabalhador no setor agro-pecuário.

Das observações do meu inteligente confrade conclui-se haver possibilidade de, com medida relativamente simples e que exija pequeno recurso financeiro, preservar o desperdício de cerca de 12 mil toneladas de cereais — milho e feijão. E, com a sugestão apresentada, os lucros resultantes da defesa dessas 12 mil toneladas de cereais, serão auferidos diretamente pelos agricultores, como também, pelos comerciantes, que terão maior volume de negócios.

Não é possível, Sr. Presidente, chegarmos ao absurdo de querer eliminar o intermediário do produtor e dos mercados consumidores, porque nada mais significaria do que banir-se o comércio.

O Sr. *Gomes de Oliveira* — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ONOFRE GOMES — Com muito prazer.

O Sr. *Gomes de Oliveira* — A não ser que se fizesse o comércio através de cooperativas; seria a única maneira de eliminar-se o intermediário.

O SR. ONOFRE GOMES — V. Ex.^a apresenta uma solução boa porém complementar, porque, no dia em que a produção for vendida pelas cooperativas, isentas de impostos, sendo os respectivos lucros distribuídos pelos cooperativados, surgirá um problema de gravidade talvez maior do que o apresentado até o momento, e que si não poderá resumir na pergunta: onde irá o Estado buscar recursos financeiros para pagar suas despesas, si abre mão da receita oriunda das operações mercantis, arrecadada do comércio, sobre o qual lança os impostos e taxas que revertem ao Tesouro, para fazer face às despesas públicas? Só há uma solução, mesmo com a medida ótima, inteligente, que V. Ex.^a apresenta — lançamento de impostos, também, sobre as cooperativas.

O Sr. *Gomes de Oliveira* — Ou sobre a propriedade, como querem os georgistas, caminhando para a grande aspiração do imposto único sobre a terra.

O SR. ONOFRE GOMES — Meu caro colega, o georgismo é medida encarada pelos povos evoluídos, com

alta consciência dos problemas da terra, dispondo de técnica e capitais para aplicar na sua solução. No Brasil, o caso é diferente, pela inexistência de recursos a serem invertidos em grande escala na organização e fomento da produção, através do melhoramento de produtividade, sob o aspecto que focalizei: aumento da produção e melhoria de qualidade, sem o que não será possível comparecermos aos mercados em um regime de concorrência. Embora se deseje caminhar na direção do georgismo e do cooperativismo o intercâmbio de interesses no mundo se encontra no comércio, a meu ver o único poder real existente, de vez que o próprio Estado, mesmo, sob seu aspecto político, está absolutamente subordinado às atividades comerciais. Podemos prever, talvez para dentro de dois séculos, quando todas as nações atingirem um grau de progresso comparável ao atual dos Estados Unidos, melhores soluções técnicas para os problemas básicos da produção, diminuindo extraordinariamente o preço de venda aos consumidores, sem que, entretanto, os lucros decresçam a um grau que comprometa as próprias entidades produtoras: porque, se tal ocorrer, fatalmente virá o desastre.

Todos os governos se preocupam em buscar a solução — aliás já encontrada por vários povos, inclusive os Estados Unidos — para esse problema, e adotá-la o mais cedo possível. Não quer dizer, entretanto, que seja amanhã ou depois. No caso do Brasil, por exemplo, poderá advir, com grande dose de boa vontade, dentro de cinquenta a sessenta anos, porque, em menor período, não se dará ao país uma rede rodoviária e ferroviária, do porte, vamos dizer, de 30% das atualmente existentes nos Estados Unidos, assegurando escoamento rápido à produção. Sem que se possa assegurar à produção esse giro rápido, que representa capital, das fontes produtoras aos mercados consumidores nacionais ou estrangeiros, ainda que se possa melhorar relativamente a situação, do momento, quanto à economia, a solução não será definitiva.

Sem esses meios de transporte rápidos, tecnicamente explorados e seriamente administrados, de forma a acelerar-se o ciclo da produção, — isto é, fonte produtiva e mercados consumidores — os rendimentos financeiros das decorrentes não permitirão aos governos angariar fundos para, com segurança, aumentarem gradativamente estes dois elementos, e nem se alcançará o objetivo visado.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.^a um aparte. No transcorrer do seu discurso, V. Ex.^a comparou o progresso do Brasil com o dos Estados Unidos, calculando cinquenta anos para que possamos equiparar-nos àquele país.

O SR. ONOFRE GOMES — Tenho essa impressão; ainda assim, se trabalharmos ativa e honestamente.

O Sr. Gomes de Oliveira — Reporto-me à opinião do escritor Roy Nash veiculada numa obra de título um tanto agressivo: "Conquista do Brasil", sendo, no entanto, o autor muito simpático à nossa terra. Comparando o progresso dos dois países, disse que o Brasil precisaria de cem anos, trabalhando bem, para chegar ao nível de progresso dos Estados Unidos. Deve haver engano, pois, com a técnica moderna, acredito possamos atingir esse nível de progresso em menor tempo.

O SR. ONOFRE GOMES — Agradeço o aparte do ilustre colega.

O Sr. Flavio Guimarães — Atente bem V. Ex.^a. Tanto a previsão de um século do escritor americano como a do nobre colega, de 50 anos, são um pouco precárias porque tudo está em função da riqueza nacional. Se tivermos petróleo e este for largamente explorado no Brasil, a riqueza aumentará e, consequentemente, diminuirá o prazo previsto.

O SR. ONOFRE GOMES — Não acredito que o prazo possa ser inferior a cinquenta anos, porque — permita-me o meu nobre colega Senador Gomes de Oliveira responder depois o seu aparte — pouco adianta o progresso técnico quando, *pari passu*, não há o do elemento humano, trabalhador, recebendo a preparação necessária e segura para empregar justamente o progresso dessa técnica. Não adianta entregarmos máquinas agrícolas a quem não as sabe manejar. E é o que está acontecendo em grande parte do Brasil.

Inúmeras máquinas são encostadas por se quebrarem, às vezes, com 30 dias de uso. Como não há mecânicos em condições de reparar a maquinaria deteriorada grande parte fica definitivamente encostada. Ainda há outra agravante do problema. Os países altamente evoluídos aplicam, consequentemente, seus conhecimentos científicos no processo técnico, particularmente os Estados Unidos e Canadá que são dois grandes exportadores fornecedores de máquinas operatrizes para todas as atividades industriais e agrícolas. No seu anseio de perfeição, de ano para ano, lançam tipos diferentes e mais aperfeiçoados. Há, muitas vezes, diferenças sensíveis em órgãos essenciais dessas máquinas: e sendo a colocação da produção quase que total em seus próprios mercados, eles não se preocupam em conservar as linhas dos modelos anteriores aos já aperfeiçoados.

Compra-se, hoje, certa máquina agrícola, — vamos dizer na base de 300 mil cruzeiros — de determinado modelo; se for preciso adquirir peças de substituição para essa máquina após 24 meses de uso, hipótese possivelmente exagerada, talvez se não as bricadas. A empresa vendedora, quando muito, só se compromete a fornecer peças essenciais até doze meses depois de adquiridas as máquinas. Não interessa mais aos fabricantes, que mudam quase que anualmente de modelo, inverter capitais numa linha de produção de peças desatualizadas, cujo fabrico exigiria preços de custo talvez incompatíveis com a colocação do produto nos mercados.

Agora, permita-me o nobre Senador Gomes de Oliveira focalizar um ponto do seu aparte. S. Ex.^a referiu-se a Roy Nash, adido cultural norte-americano no Rio de Janeiro, que aqui lançou a edição em português do seu livro "A Conquista do Brasil". Li-o, penso que em 1927, anotando-o minuciosamente, talvez em condições de apresentar estudo analítico, correspondente a um terço das suas páginas, que devem andar entre quatrocentas e oitenta a quinhentas. Adquiri "A Conquista do Brasil", na Livraria Globo, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Incontestavelmente, por ocasião do lançamento da obra, as teses de Roy Nash eram integralmente verdadeiras; apenas o cômputo do tempo para a solução dos problemas focalizados era um tanto otimista, pois, em virtude da sua mentalidade norte-americana, o autor o calculara em estágio reduzido.

Ante a leitura do livro, nós, brasileiros, mais ou menos conhecedores do nosso país e das dificuldades para a solução de vários problemas, — à medida que tomávamos conhecimento dos prazos pelo publicista norte-americano atribuídos à conclusão dos trabalhos reagíamos, aconselhando-nos a inteligência a ampliar os prazos, porque tínhamos a convicção de que, dentro de determinado período, só poderíamos concluir a tarefa orientados por magníficas equipes de professores de numerosíssimos ramos de ensino, de instrutores que aplicassem à espécie todos os seus conhecimentos práticos.

Ora, sabemos, pela experiência própria, o quanto isto tem sido difícil, quase impossível, entre nós.

Despertamos, como nação, num mundo cuja cultura se caracterizava, particularmente, por preocupações intelectualistas de ciência, filosofia e letras. Mas o mundo se transformou e dos conhecimentos científicos, embora baseados e assentados naquela cultura anterior, apossaram-se os povos novos, sobretudo os norte-americanos; daí presenciarmos a diferença de situação dos homens, em menos de um século.

Consiste essa diferenciação no aperfeiçoamento e no rápido progresso de todas técnicas, iniciados com a revolução industrialista inglesa, mas, realmente, impulsionados e desenvolvidos, moderadamente, nos Estados Unidos e no Canadá.

Entra-se, assim, numa fase de industrialização ampla e acelerada. Quem diz indústria, automaticamente está dizendo ciência aplicada, através da técnica. Indústria não é mais do que a realização dos conhecimentos científicos através de uma técnica que ela intermediariamente cria, para chegar ao campo prático das realizações, em todos os ramos de atividade, inclusive na aplicação dos princípios pedagógicos, encarando o ensino, não só como fonte de aperfeiçoamento e embelezamento da inteligência, mas também como instrumentação da orientação racional do que existe de fundamental nas sociedades, ou seja a preparação do homem para bem trabalhar.

Sr. Presidente, fui um tanto desviado do meu objetivo, que era focalizar a entrevista do meu conterrâneo Gurgel Valente, a respeito da possibilidade de, com recursos relativamente pequenos, evitarmos a perda de cerca de doze mil toneladas de cereais, milho e feijão, apenas no Ceará, na atual safra.

Como disse de início, os preços desses cereais caíram verticalmente desde que chegou no Nordeste. O feitiço baixou, o da terra, como se diz, caiu de Cr\$ 4,00 para Cr\$ 0,80. Mas, calculadas doze mil toneladas de feijão poupadas na base de 80 centavos o quilo, que em breve atingirá a Cr\$ 4,00 novamente, perfazem parcela vultosa para o Estado de parcos recursos como o Ceará.

Para atingir-se tal objetivo, bastaria a construção até novembro do ano em curso — porque as colheitas se prolongam até fins de outubro — de cerca de doze mil silos, os quais poderiam ser confeccionados com chapas produzidas em Volta Redonda e fabricadas nos próprios municípios cearenses. A operação seria financiada pelo Banco do Nordeste, em parcela insignificante, retirada dos 3 ou 4 bilhões de cruzeiros que o Conselho de Administração dos Empréstimos Rurais determinasse fossem aplicados na agricultura.

Dêsse montante tiráramos, apenas, 12 milhões de cruzeiros para, num crédito rotativo à disposição do Banco do Nordeste, permitir-se o fornecimento de pequenos silos metálicos aos agricultores cearenses.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Permitto-me lembrar ao nobre Senador que faltam dois minutos para término da hora do expediente.

O SR. WALDEMAR PEDROSA:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a consulte o Senado sobre a prorrogação da hora do expediente pelo prazo regimental, a fim de que o nobre Senador Onofre Gomes possa prosseguir nas suas considerações.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Waldemar Pedrosa.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Onofre Gomes.

O SR. ONOFRE GOMES:

Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Waldemar Pedrosa a iniciativa de solicitar a prorrogação da hora do expediente, e ao Senado, havê-la concedido.

Como se vê, a operação reclama financiamento módico e seria efetuada através de estabelecimento bancário do Estado, já em funcionamento, através de um crédito rotativo, de forma a, no primeiro ano, se distribuírem aos agricultores e plantadores do Ceará doze mil silos, do valor de mil cruzeiros, cada um, pagáveis em doze meses. Em quatro anos, seriam construídos quarenta e oito mil silos de uma tonelada, e, consequentemente, quarenta e oito mil toneladas de cereais em condições de serem poupadas ao desperdício, sem nenhum ônus para o Tesouro, porque inclusive os juros de dois por cento, com que o Conselho de Administração dos Empréstimos Rurais, vai fazer girar os fundos de três a quatro bilhões de cruzeiros, seriam indenizados pelos agricultores no prazo de doze meses.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é solução parcial, vantajosa e segura na sua realização. Garante o aproveitamento da produção que sobra das necessidades de cada plantador, até então obrigado a utilizá-la como forragem para as pequenas criações, de vez que não dispõe de meios para armazená-la, preservando-a.

Sendo a operação realizada por meio de financiamento de órgão competente estatal, de estabelecimento bancário regional — o Banco do Nordeste — que tem atribuição precisa para enfrentar tais problemas, e constituindo o financiamento um crédito rotativo, renovado de doze em doze meses, incluídos os juros de 2% ao ano, a solução, embora não sendo o ovo de Colombo, é a que a todos se apresenta como de absoluta conveniência, agora.

Assim, Sr. Presidente, apelo desta tribuna ao Sr. Ministro da Fazenda para que, atendendo à nossa exposição, atue junto ao órgão competente que acaba de ser criado — o Conselho de Administração dos Empréstimos Rurais no sentido de, através do Banco do Nordeste, facilitar a aquisição de silos de uma tonelada aos agricultores cearenses no momento, em que se encontram ameaçados de perder a quase totalidade dos frutos do seu trabalho aplicado na agricultura, na fase de chuvas ultimamente caídas com certa regularidade e abundância no Nordeste, mesmo no Ceará.

A solução é perfeitamente viável, prática e ampliada, talvez servisse de ponto de partida para, resolver temporariamente, enquanto não for possível ao Governo Federal, aliado aos governos estaduais e municipais, construir a rede de grandes armazéns, em condições técnicas para guarda e defesa do excesso da produção das safras. Regulando o ritmo de escoamento da produção das suas fontes aos mercados consumidores, e levando em conta a precariedade dos meios de transporte, seria possível cooperar com os agricultores, em particular, para que não desanimem, nem abandonem as atividades da agricultura. (*Muito bem; muito bem*).

Trêcho da Ata da 77.^a Sessão, de 7-7-1954, que se republica por ter saído com incorreções.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXMO. SENHOR LORD CROMER

The President and members of the Senate:

It is a very real pleasure to me to have the honour of acceding, on

behalf of the House of Lords, your invitation to address this House today. I had the good fortune to visit this magnificent country of yours in 1938 as Private Secretary to that great Englishman, Lord Willingdon. When, therefore, I received this invitation to become a member of this Delegation I accepted with alacrity as I knew that I would be visiting friends. I think that the spirit of friendliness with which you in this country greet my fellow countrymen is one of the outstanding impressions that any Englishman receives on coming here. The friendship of our two countries is of very long standing, going back even a long way beyond your birth as a Sovereign State. In fact the first known visitor from Brazil to the United Kingdom was, I am told, a Chieftain whom William Hawkins brought back and presented to King Henry VIII. The Monroe Doctrine under which Brazil grew and prospered without fear of unwelcome visitors was largely made effective by this Royal Navy. The Royal Navy also played a not inconsiderable part during the Napoleonic Wars when Rio de Janeiro held the unique honour of being, in the New World, the Metropolis of a World-wide Empire. The role played by Lord Cochrane at the time of your assertion of independence is part of Brazilian history and that of George Canning and Sir Charles Stewart in ensuring the recognition by the European Powers of your Statehood is a source of considerable pride to us and I am glad to think that this early friendship based on mutual respect and common interest has continued down to the present day. No more dramatic proof could be shown of this friendship than the great part played by the Brazilian Division in Italy during the Second World War and the equally vital role taken on by the Brazilian Navy and Air Force in the South Atlantic Ocean. We are very cognisant of that this decision must have meant to such a peace-loving country as Brazil. Brazil has, throughout her history, set an example to the world as to how to live at peace with her neighbours. The active participation of your country in coming to the defence of the Old World against aggression shows in a unique manner that Brazil has set an example of a sense of responsibility and leadership in international affairs second to none. This comes as no surprise to us in England who have a vivid recollection of Ruy Barbosa, that eminent Brazilian Statesman, jurist and man of letters who became one of the Judges at the permanent International Court at The Hague, the only judge to be elected unanimously. He was a true friend to my country and his memory is kept ever before us by a Commemorative plaque which has been set up on the house where he lived in London.

I and the other members of this Delegation are particularly delighted to have this opportunity to gain first hand knowledge of this great land of yours and our only regret is that time does not allow us to see a great deal more. The potentialities of this country are almost of a legendary nature to us in England and we are most anxious to play what part we may in the great developments which are taking place now and which will grow in ever increasing tempo with the years.

Senhor Costa Rego, editor in Chief of the "Correio da Manhã" was buried this morning.

He was at one time a senator and yesterday the Senate rendered him very special tribute.

The British Banker and Businessman have always been keen to play a part in the development of Brazil and I think it would be fair to say that they have played a not inconsiderable

part from the earliest days. By 1913 one thousand million pounds of British capital had been invested in the development of Brazil and had it not been for the two great wars, the figure would be many times that today. Unfortunately, Anglo-Brazilian trade is not flourishing to anything like the extent that any of us would like to see. This arises largely out of bilateralism and other controls born out of wartime necessity. Happily there now seems to be a worldwide trend towards greater liberalization of trade and freer use of all currencies and this we may reasonably hope will lead to conditions under which the trade between our two countries may again flourish and prosper. I am glad to learn that a number of leading British Industrialists are coming here to attend the World Power Conference at the end of this month when they will, I hope, have an opportunity of judging for themselves the tremendous opportunities which exist. Opportunities to increase our trade with you and to develop still further this land so that Brazil may become an ever more important factor in World trade. We also hope to welcome a delegation of Brazilian exporters to England with the same aims in view.

The coming of the aeroplane into commonplace use opens up new vistas in this land of vast distances. Santos Dumont played a conspicuous part in the development of aviation and I am glad to say that today my country is in the lead in producing the finest aircraft in the world, some of which I hope may be put to the purpose of the further development of Brazil. The great advance in technology which has taken place in the last twenty years or so, also makes feasible projects which at one time would have been considered impossible, and it may well be that the advances which have been made of recent years, enormous though they may be, will be considered very small compared with what may take place in Brazil in the next half of this century.

The culture of Brazil is well known and deeply admired in the United Kingdom. Last year we were fortunate enough to have in London an Exhibition of Modern Brazilian Architecture. This aroused wide public interest and evoked many favourable comments in the Press. At this very moment the people of London are enjoying a collection of masterpieces from the São Paulo Museum of Art brought together by the energetic efforts of that distinguished member of this House, Senator Assis de Chateaubriand, and we would also most readily welcome further examples of modern Brazilian Sculptors and Painters.

The English have a trait, of which I am not proud but must recognize, which is a marked reluctance to learn languages other than their own and I am afraid that I am no exception and so I hope that you will accept my apology for addressing you in English. It is for this reason we are less well informed on Brazilian literature than we should be, although recently, I am glad to say, translations of some of your leading authors have met with wide approbation and appreciation in England.

I am glad to say that contacts between Brazil and the United Kingdom are today probably more numerous perhaps than they ever have been and as a member of the Inter-parliamentary Union I should to say, on behalf of my British colleagues, how much we welcome Brazil into this body. Both our countries are inspired by the long tradition of political liberty, economic liberalism and the same culture. The mutual understanding which derives from this is the basis of Anglo-Brazilian

friendship and if visits such as this can make for the continuance of such understanding they will serve a great purpose.

Tradução

LORD CROMER: — Sr. Presidente e Senhores Senadores: é para mim um verdadeiro prazer ter a honra de aceitar, em nome do Câmara dos Lords, o seu convite para me dirigir a esta Casa, hoje. Tive a felicidade de visitar este seu magnífico país em 1938, como Secretário particular daquele grande inglês, Lord Willingdon. Quando, portanto, recebi este convite para participar desta Delegação, aceitei-o, sem vacilar, porque sabia que viria visitar amigos. Acho que o espírito de amizade com que VV. Exas. neste País, acolhem os meus compatriotas é uma das impressões marcantes que qualquer inglês recebe ao aportar aqui. A amizade entre os nossos dois países vem de longa data, inco muito além dos albos de sua Pátria como Estado soberano. Na verdade, o primeiro visitante conhecido do Brasil ao Reino Unido foi, segundo me informaram, um cacique que William Hawkins levou e apresentou ao Rei Henrique VIII.

A Doutrina de Monroe, sob a qual cresceu e prosperou o Brasil, sem receio de visitantes inoportunos, foi, em grande parte, tornada possível pela Marinha Real. A Marinha Real, também, desempenhou papel não pequeno durante as guerras Napoleônicas, quando o Rio de Janeiro tinha a honra excepcional de ser, no Novo Mundo, a Metrópole de um Império Mundial. A parte representada pelo Lord Cochrane, a época de sua declaração de independência, é parte da História Brasileira, e a de George Canning, ao assegurar o reconhecimento de sua soberania pelas potências européas, constitui uma fonte de grande orgulho para nós e tenho satisfação de verificar que esta velha amizade, baseada no respeito mútuo e nos interesses comuns, vem continuando até agora. Nenhuma prova mais dramática desta amizade poderia ser demonstrada do que o grande papel desempenhado pela Divisão Brasileira na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial, e o papel, igualmente vital, assumido pela Marinha de Guerra e Força Aérea Brasileiras, no Atlântico Sul. Bem compreendemos o que teria significado esta decisão a um país amante da paz, como é o Brasil. O Brasil tem, em toda a sua história, dado o exemplo ao mundo de como viver em paz com seus vizinhos. A participação ativa de sua Pátria, ao ir em defesa do Velho Mundo, contra a agressão, demonstra, de modo inequívoco, que o Brasil, como nenhum outro país, tem dado um exemplo de senso de responsabilidade e de liderança nos assuntos internacionais. Isto, para nós, na Inglaterra, não constitui nenhuma surpresa, pois temos uma viva recordação de Ruy Barbosa, aquele eminente estadista, jurista e homem de letras brasileiros, que se tornou um dos Juizes da Corte Internacional Permanente, em Haia, o único Juiz a ser eleito por unanimidade. Ele foi um verdadeiro amigo da minha Pátria e a sua memória é sempre reverenciada por nós, na forma de uma Placa Comemorativa, colocada na casa onde residiu em Londres.

Desejo, aqui, render homenagem ao Senhor Costa Rego, Redator-Chefe do Correio da Manhã, que foi sepultado hoje. Foi, há tempos, Senador e ontem o Senado prestou-lhe um tributo muito especial.

Eu e os outros componentes desta Delegação nos sentimos particularmente satisfeitos por ter esta oportunidade de adquirir conhecimentos em primeira mão sobre este grande

País e o nosso único pesar é de o tempo não nos permitir ver muito mais. A potencialidade deste país é de natureza quase lendária para nós, na Inglaterra, e estamos realmente ansiosos para desempenhar o papel que nos for conveniente nos grandes empreendimentos que ora estão sendo realizados e que aumentarão, com crescente intensidade, no decorrer dos anos. O banqueiro e o homem de negócios britânicos sempre foram entusiastas em participar do desenvolvimento do Brasil e acho que seria justo dizer que eles, desde os primeiros tempos, desempenharam não pequena parcela. Até 1913, um milhão de libras de capitais britânicos haviam sido invertidos no desenvolvimento do Brasil e, não fossem duas grandes guerras, esta cifra, hoje, seria muitas vezes maior. Infelizmente, o comércio anglo-brasileiro não está prosperando, em absoluto, até o ponto que desejaríamos ver. Isto, em grande parte, resulta do bilateralismo e de outros controles surgidos das necessidades de tempo de guerra. Agora, felizmente, parece existir uma tendência mundial para maior liberalização do comércio e o mais livre emprego de todas as moedas; e isto, podemos esperar razoavelmente, levará a condições sob as quais o comércio entre os nossos dois países venha, novamente, a florescer e prosperar.

Tive satisfação ao saber que aqui virá certo número de proeminentes industriais britânicos para assistirem à Conferência Mundial de Energia, no fim deste mês, ocasião em que, espero, terão a oportunidade de verificar por si mesmos as imensas possibilidades existentes, oportunidades para incrementar o nosso comércio com este país e para, ainda mais, desenvolver esta terra, de modo que o Brasil possa tornar-se um fator cada vez mais importante no comércio mundial. Esperamos, também, dar as boas vindas a uma delegação de exportadores brasileiros na Inglaterra com os mesmos propósitos.

O advento do avião, em uso cotidiano, abre novos horizontes nesta terra de enormes distâncias. Santos Dumont desempenhou papel marcante no desenvolvimento da aviação e tenho alegria em dizer que, hoje, o meu país se acha na vanguarda da produção dos melhores aviões do mundo, alguns dos quais, espero, venham a ser colocados com a finalidade do maior desenvolvimento do Brasil.

O grande progresso na tecnologia, que se verificou nos últimos vinte e tantos anos, também, torna praticáveis os projetos que em determinada época teriam sido julgados impossíveis e bem pode ser que os progressos realizados nos anos recentes, por maiores que sejam, serão julgados muito pequenos com o que venha a acontecer no Brasil na próxima metade deste século.

A cultura do Brasil é bem conhecida e profundamente admirada, no Reino Unido. No ano passado, tivemos a satisfação de ver realizada, em Londres, uma Exposição de Arquitetura Moderna Brasileira. Isto despertou grande interesse público, obtendo muitos comentários favoráveis da imprensa. Neste mesmo momento, o povo de Londres está se deleitando com uma coleção de obras primas do Museu de Arte Moderna, de São Paulo, reunida, através dos grandes esforços daquele ilustre membro desta Casa, o Senador Assis Chateaubriand, e com grata satisfação receberíamos, também, outros exemplos de modernos Escultores e Pintores brasileiros.

Os ingleses possuem uma característica da qual não tenho orgulho, porém, devo reconhecer, que é com extraordinária relutância que aprendem idiomas estrangeiros. Sinto não ser

exceção, de modo que espero que VV. Exas. aceitem as minhas desculpas por estar falando em inglês. E por este motivo que estamos menos informados a respeito da literatura brasileira do que seria o nosso desejo, embora recentemente, apraz-me acrescentar, traduções de alguns de seus melhores autores tenham recebido grandes encômios, sendo largamente apreciadas na Inglaterra.

E com satisfação que digo que os contratos entre o Brasil e o Reino

Unido, hoje, são provavelmente mais numerosos do que nunca e, como membro da União Interparlamentar, desejaria acrescentar, em nome de meus colegas britânicos, quanta alegria nos dá receber o Brasil neste órgão. Ambos os países se acham inspirados pela longa tradição de liberdade política, de liberalismo econômico e da mesma cultura. A compreensão mútua que daí nasce constitui a base da amizade anglo-brasileira, e se visitas como esta puderem contribuir para a

continuação de seu entendimento, servirão a uma grande finalidade.
(Palmas prolongadas).

SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora em reunião de 8 de julho corrente deferiu o requerimento em que Paulo de Araújo Silva, Auxiliar de Portaria, "I", soli-

cita 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 9 de julho corrente

ATO DO 1.º SECRETARIO

O Sr. 1.º Secretário deferiu o requerimento em que Durvalino Barbosa, Auxiliar de Limpeza "H" solicita 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de junho p. passado.